

**CHRISTIANE PIMENTEL E SILVA**

**MARX E O IMPERATIVO DA MAIS-VALIA**

**BELÉM – PA  
2010**

**CHRISTIANE PIMENTEL E SILVA**

**MARX E O IMPERATIVO DA MAIS-VALIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço social da Universidade Federal do Pará (PPGSS), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nádia Socorro Fialho Nascimento.

**BELÉM – PA  
2010**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Dissertação intitulada “Marx e o imperativo da mais-valia”, de autoria da mestranda Christiane Pimentel e Silva, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nádia Socorro Fialho Nascimento  
PPGSS/ICSA/UFPA - Orientadora

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Elvira Rocha de Sá  
PPGSS/ICSA/UFPA – Avaliadora Interna

---

Prof. Dr. Gilberto de Souza Marques  
PPGECONOMIA/ICSA/UFPA – Avaliadora Externa

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Batista Gomes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
ICSA/UFPA

Belém, 26 de fevereiro de 2010

**A João Paulo;  
Por nossa parceria intelectual permanente,  
Por nossa cumplicidade na vida.**

## **AGRADECIMENTOS**

A sociedade brasileira que constitui-se do “órgão” financiador direto das universidades públicas.

A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) que foi o órgão gerenciador das finanças públicas que me proporcionou 12 meses de bolsa, possibilitando no período, dedicação integral à pesquisa.

Prof<sup>a</sup> Nádia Fialho, por ser mais que uma orientadora, por estudar junto comigo e principalmente por ter se tornado além de mestre, a amiga.

Ao Prof. Aluizio Leal porque sua presença é sempre uma lição.

Aos professores Sergio Lessa, Gilmaísa Costa e Edlene Pimentel da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, que gentilmente me cederam seus artigos, seus livros, enfim sua pesquisa para que mesmo distantes fisicamente me auxiliassem no difícil caminho do conhecimento.

Aos professores, Maria Elvira e Gilberto Marques que gentilmente aceitaram em participar da avaliação desta pesquisa.

Ao João Paulo, pela dedicação e paciência em ler este trabalho e travar sempre discussões francas, animadas e reflexivas.

À Rayane, por me ajudar em todo o processo de formatação da dissertação, por ser a amiga dos momentos bons e difíceis.

À família que foi penalizada pela constante incursão à caverna da dissertação e sem sua compreensão esta não seria possível.

Aos amigos e professores da Universidade Federal do Pará, que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desta dissertação.

“Só a relação do salário com os preços exprime o que é negado aos trabalhadores”.

**ADORNO; HORKHEIMER**

## RESUMO

A obra de Karl Marx é um complexo orgânico cuja a categoria central é o trabalho. O trabalho funda o ser social e estabelece mediações que remetem para além de si, num desenvolvimento contínuo que impulsiona a humanidade a um desenvolvimento *omnilateral*, isto é, em todas as suas dimensões, um desenvolvimento que abrange todas as necessidades reais do ser humano. O desenvolvimento do complexo de relações geradas pelo trabalho, designadas como forças produtivas, foi exponencialmente ampliado pelo modo de produção do capital, no entanto, o capital dissocia o trabalhador de seus meios de produção, de maneira que a evolução das forças produtivas não reflete o desenvolvimento das propriedades verdadeiramente humanas. Isto acontece porque o capital possui como necessidade sociometabólica acumular-se e expandir-se ininterruptamente, fenômeno só alcançado com a extração do sobretrabalho do trabalhador, que consiste no prolongamento da duração da jornada de um mesmo processo de trabalho, ou seja, um dispêndio excessivo da força de trabalho, uma exploração do trabalhador, denominado de mais-valia. É este movimento que gera um excedente sobre o valor original investido pelo capitalista, que altera na esfera da circulação a grandeza de seu valor. O trabalho excedente ou sobretrabalho que produz a mais-valia é um imperativo ou uma imposição objetiva do capital, sem esta não há continuidade no ciclo capitalista de produção. A produção da riqueza, sob o regime do capital, revela sempre seu par, a produção da miséria absoluta para a maioria esmagadora da humanidade. Enquanto as relações de produção forem mediadas pelo imperativo da extração da mais-valia, o capital resiste e contraria todas as teses a respeito de um “capitalismo humanitário”, pois a mais-valia é a essência da exploração, da dominação e da opulência do capital às custas do trabalhador. Portanto, só poderá haver uma verdadeira satisfação das necessidades humanas com a superação da mais-valia que garante a valorização do capital, isto significa que se para o capital é imperativo a apropriação constante da mais-valia, para a humanidade é imperativo a emancipação do capital, isto significa, uma radical transcendência da divisão hierárquica do trabalho e a superação completa de todas as relações do capital.

**Palavras-chaves:** trabalho, capital, mais-valia, miséria, desenvolvimento humano.

## ABSTRACT

The work of Karl Marx is an organic complex whose central category is work. The study finds and establishes a social mediations that refer beyond itself, in a continuous development that drives humanity to a *omnilateral* development, that is, in all its dimensions, a development that covers all the real needs of human beings. The development of the complex of relations generated by the work, known as the productive forces, was exponentially amplified by the method of production of capital, however, the capital decouples the worker of his means of production, so that the development of productive forces does not reflect the development of the properties are truly human. This is because the capital has as sociometabolic need to accumulate and expand uninterrupted, a phenomenon only reached with the extraction of surplus labor of workers, which is the extension of the duration of the journey of a single work process, an excessive expenditure workforce, a farm worker, called surplus value. It is this movement that generates a surplus on the original amount invested by the capitalist amending the sphere of circulation the greatness of its value. The surplus labor and surplus labor which produces surplus value is an imperative or an imposition objective of capital, without which there is continuity in the capitalist cycle of production. The production of wealth, under the regime of capital, always reveals its pair, the production of absolute misery for the overwhelming majority of humanity. While the relations of production are mediated by the imperative of extraction of surplus value, capital resists and contradicts all the arguments about a "humane capitalism", because the added value is the essence of exploitation, domination and opulence of capital at the expense of the worker. So there will only be a real satisfaction of human needs to overcome the added value that ensures the recovery of capital, this means that if the capital is imperative for the constant appropriation of surplus value, it is imperative for humanity's emancipation capital, this means a radical transcendence of the hierarchical division of labor and complete overcoming of all relations of capital.

**Keywords:** work, capital, surplus value, misery, human development.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b>	Jornada de Trabalho . . . . .	47
<b>Figura 2</b>	Mais-valia relativa e absoluta na jornada de trabalho . . . . .	54
<b>Figura 3</b>	Capital adiantado . . . . .	64
<b>Figura 4</b>	Taxa de mais-valia . . . . .	65

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	Evolução dos índices de exclusão social e do PIB no Brasil . . . . .	74
<b>Tabela 2</b>	Taxa de desemprego mundial e países escolhidos . . . . .	75

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCQ	Círculos de Controle de Qualidade
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CUT	Central Única de Trabalhadores
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviços
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
GM	<i>General Motors</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PIB	Produto Interno Bruto
SUSEPE	Superintendência do Sistema de Execução Penal

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>COMPLEXIDADE MARXIANA: DO TRABALHO À MAIS-VALIA</b> .....	19
<b>1.1. O caráter ontológico do trabalho</b> .....	20
1.1.2. Desenvolvimento produtivo .....	28
<b>1.2. Trabalho abstrato e alienação: obstáculos à emancipação humana</b> .....	34
<b>1.3. A mais-valia em Karl Marx</b> .....	41
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>AS FORMAS FUNDAMENTAIS DA MAIS-VALIA</b> .....	51
<b>2.1. Mais-valia absoluta e relativa</b> .....	52
2.1.1. Exemplo da Hering S.A. ....	56
<b>2.2. Taxa de Mais-valia</b> .....	63
2.2.1. Exemplo da <i>General Motors</i> .....	65
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>O IMPERATIVO DA MAIS-VALIA PARA O CAPITAL</b> .....	67
<b>3.1. As implicações gerais da mais-valia para o capital</b> .....	68
<b>3.2. A importância da superação da mais-valia para Marx</b> .....	76
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	82
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	87

## INTRODUÇÃO

Entre o século XX e o século XXI ocorreram significativas transformações sociais, econômicas, políticas e ideológicas para o ser social, dentre as quais podemos citar as referentes às formas de trabalho, como a retração do mercado de trabalho regular e conseqüente inserção por meio das ocupações precárias. A contradição entre a relação capital-trabalho foi agravada, em nível mundial, a partir da década de 1970, fazendo surgir teorias que sustentaram a “crise da sociedade do trabalho”, decretando o fim do trabalho (GORZ, 1982), na afirmativa de que o trabalho deixou de representar a categoria sociológica fundante do ser social (OFFE, 1989).

Nesse período histórico, a rigidez da produção baseada no binômio fordismo-taylorismo foi substituída pela acumulação flexível ou toyotismo, que visa a externalização das atividades produtivas consideradas de baixo valor agregado, como limpeza, manutenção, segurança, recursos humanos, controle financeiro etc. Este processo, conhecido como terceirização, reduz a contratação regulamentada (comumente chamada de formal), levando a um “enxugamento” da fábrica flexível que acontece por meio da diminuição do trabalho estável.

Este “enxugamento” aparente da unidade fabril não representa, de fato, a perda da importância das atividades não prioritárias para a indústria e sim, a redução de encargos trabalhistas, pois de acordo com Harvey (1998), as unidades industriais que foram separadas, passam a ser subcontratadas em uma “pirâmide de fornecedores”: a grande empresa contrata o fornecedor de primeiro nível, que por sua vez precisará contratar uma terceira empresa de fornecedores de segundo nível, e assim por diante, dessa forma, as empresas de grande porte transferem parte de seus custos para as empresas subsidiárias.

O quadro apresentado acima já refuta, em si, as teorias de substituição do valor-trabalho de Marx (HABERMAS, 1975), pois o trabalho, dentro ou fora do espaço fabril, continua transferindo valor a mercadoria, e não apenas valor, mas valor-

excedente apropriado pelo capital, confirmando que o processo de acumulação capitalista necessita, nas palavras de Marx (1996), da “perpetuação do trabalhador”, uma vez que somente o trabalho vivo produz valor.

Essas mudanças ocorridas nos processos de trabalho trouxeram ao cenário científico, diversas teses que abandonaram o horizonte da superação do regime capitalista, designando como utópicas as teorias que tratam da emancipação humana, principalmente após a derrota da social-democracia e da queda do muro de Berlim em 1989, a chamada derrota do socialismo realmente existente.

A categoria central da obra de Marx, o trabalho, entendido como um complexo social e todas as suas demais consequências – como a possibilidade de desenvolvimento das relações materiais, implica na transformação da realidade pelo sujeito social – foi gradativamente substituída por teorias que negam a centralidade ontológica do ser social, originando uma nova perspectiva analítica por parte das ciências “críticas” de que o capitalismo é o estágio mais desenvolvido e, portanto, final da sociedade humana. Assim, a única perspectiva “viável” de desenvolvimento social é a humanização do próprio capitalismo.

Para Karl Marx (1818-1883) o capitalismo corresponde a um complexo social composto por determinadas relações sociais que retratam apenas uma fase social transitória, que necessariamente deve ser sobreposta por uma nova forma de sociabilidade superior a ele, enquanto parte do próprio desenvolvimento histórico da humanidade. Por ser a história resultado e obra exclusiva da ação humana, o capitalismo também o é, e por isso Marx (1996, p.18) diz que o capital “não é um ser petrificado, mas um organismo capaz de mudar, constantemente submetido a processos de transformação”.

A busca marxiana por uma condição humana autêntica, só pode ser satisfatoriamente realizada com a erradicação do modo de produção capitalista, uma vez que a produção é a base da sociabilidade. Para alterar a base produtiva é necessário o conhecimento concreto daquilo que se deseja transformar, pois as ações

dirigidas à transformação do objeto são antecipadas pela consciência, antes de produzir um resultado real, uma objetivação.

A objetivação, tanto em Marx (*ibidem*) quanto em Lukács (1981), consiste em capturar a realidade exterior por meio da consciência, adquirir conhecimentos que possam orientar a busca e a seleção dos meios materiais necessários para a objetivação dos seus fins. Por isso a construção de categorias serve como mediação para compreensão das múltiplas determinações da totalidade (particularidade, singularidade e universalidade) que envolve o objeto, pois o real apresenta-se nas condições sociais do homem e em suas formas de existência.

A produção absoluta da riqueza, no capitalismo, revela sempre seu par, a produção da miséria absoluta. Este par é condição determinante do modo de produção no sistema capitalista. Marx, nos Manuscritos de 1844, refletiu que embora o trabalho seja fonte de toda riqueza, o sujeito dessa atividade, se encontra em situação desigual e desvantajosa com relação ao capitalista porque é desprovido de todos os meios de realizar essa riqueza em seu proveito. Nos dias atuais, esta situação não se alterou. Ao contrário, a máxima produção de riquezas traz as piores condições de vida ao trabalhador e, é por isso, que o estudo de Marx acerca do nível de desenvolvimento histórico da sociedade, se faz necessário para compreender o movimento da história dos homens.

O processo de produção capitalista tem sua continuidade garantida enquanto houver a extração de mais-valia do trabalhador. Esta é uma imposição intrínseca à sobrevivência do próprio regime e, por isso, a produção e reprodução da “própria relação capitalista: de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado” (MARX, 1996, p. 211) deve ser constantemente reconfigurada. Enquanto as relações de produção forem mediadas pelo imperativo da extração de mais-valia, o capital resiste, contrariando muitas teses sobre um capitalismo humanitário, pois a mais-valia é a essência da exploração, da dominação e da opulência do capital às custas do trabalhador. O capital só subsiste pelo imperativo de auto-expansão ou auto-valorização que por sua vez só é possível pela mais-valia. Assim é imperativo ao capital

a extração de mais-valia do trabalhador, pois sem ela o capital não consegue se valorizar. Da mesma forma, só há produção capitalista, enquanto existir extração de mais-valia, que significa a exploração do trabalhador, esta é a causa ontológica do antagonismo entre capital-trabalho.

Este estudo incide sobre a compreensão da categoria mais-valia para além da sua forma aparente, de modo a desnudar os argumentos sobre um “capitalismo humanista” cuja a produção não reside mais na exploração do trabalhador. Não pretende-se, no entanto, esgotar a várias reflexões acerca da mais-valia neste estudo, mas apenas enfatizar características importantes para demonstrar o imperativo da mais-valia para o capital e como esse imperativo de auto-expansão explora uma parte da população trabalhadora e transforma uma grande maioria em trabalhadores sobrantes para o capital.

Para isso, é necessário o estudo da obra de Marx e de modo especial, de “O Capital”, que é a mais completa obra que o autor publicou e revisou em vida. Sem negar a importância de outros textos publicados sem a revisão do próprio autor, destaca-se esta grande obra que é “O Capital”, pois é resultado de mais de 40 anos de estudo. No entanto, as obras de Marx, em sua maioria, foram escritas originalmente na língua alemã, o que pressupõe uma perda na compreensão plena do pensamento deste autor (sem as mediações necessárias) e requer cuidados na adoção das traduções para a língua portuguesa, que por vezes confundem o leitor.

Na tentativa de superar este problema, adotou-se neste estudo: **a)** traduções do original em alemão direto para o português, além de utilizar duas edições diferentes de “O Capital” (como obra central), e nos momentos em que estas divergiam recorreu-se ao original em alemão para escolher a melhor tradução oficial a ser utilizada; e **b)** o entendimento de que Marx utiliza *categorias sintéticas* que, segundo Mészáros (2006), auxiliam na interpretação da obra marxiana, que serão tratadas mais especificamente no decorrer do texto.

Mészáros (2006, p. 20) explica que o termo alemão *Entfremdung* é usado por Karl Marx para designar o momento em que o homem encontra “oposição por parte de um poder hostil, criado por ele mesmo, de modo que ele frustra seu próprio propósito”, cuja tradução é melhor representada no Brasil, pela palavra **alienação**. No entanto, na língua alemã são três as palavras usadas para significar alienação: *Entäusserung*, *Entfremdung* e *Veräusserung*; estas palavras em alemão podem significar a conotação “estranhamento”. Este é o problema complexo da tradução das obras de Marx do original em alemão para nossa língua e, por isso, Mészáros (*ibidem*) alerta que mesmo uma excelente tradução reflete apenas uma razoável aproximação do original. Não significa dizer, no entanto, que o leitor não consiga completar suas leituras a partir das ramificações que os conceitos-chave de Marx oferecem para compreensão geral de toda a estrutura de sua teoria, inter-relacionada dialeticamente.

Quando o leitor e tradutor entendem que a obra marxiana é revestida da complexidade de uma estrutura de discurso dialético torna-se possível entender as noções centrais da teorias de Marx, como a alienação (MÉSZÁROS, 2006). Assim, seguindo a sugestão de Konder (2009) e de Mészáros (2006), a melhor tradução para *Entfremdung* utilizada no interior da teoria de Marx, é alienação; enquanto que *Entäusserung* expressa melhor a conotação em português de exteriorização. Diversos autores brasileiros já adotaram essa tradução de *Entfremdung*, considerada desde o início da década de 1960 por Leandro Konder, entre os quais podemos citar Sergio Lessa, Gilmaísa Macedo da Costa, Ivo Tonet, Carlos Nelson Coutinho etc.

Para auxiliar na correta aproximação das teorias marxianas, preferiu-se utilizar como suporte as análises de grandes pensadores, como György Lukács, István Mészáros, Vladimir Lenin, Rosa Luxemburgo, Leandro Konder, José Paulo Netto etc., que se debruçaram sobre a obra marxiana e ofereceram, sem dúvida, apoio no entendimento das complexas categorias de Karl Marx.

O primeiro capítulo, procura demonstrar que a obra de Karl Marx é um complexo teórico que analisa criticamente as relações sociais, os desdobramentos às quais pertencem e os pressupostos básicos da produção burguesa. Marx vai da

identificação das formas simples, suas pré-condições e predeterminações históricas ao pleno desenvolvimento das necessidades historicamente criadas pelo ser social. Os conceitos construídos por Marx, são entrelaçados, inter-relacionados, consubstanciando uma totalidade social rica de determinações, de relações que foram se complexificando e interagindo entre si. Cada conceito ou categoria é uma síntese que fundamenta a análise que reconhece a totalidade em que a realidade está efetivamente articulada.

Por isso, no primeiro capítulo, trata-se da compreensão da categoria ontológica ao ser social, o trabalho e suas complexificações, como o trabalho abstrato, a alienação e a mais-valia e suas mediações específicas. Esta “síntese de várias determinações diferentes” permite o entendimento de que a realidade possui diversos aspectos interdependentes, em diferentes níveis, revelando as mediações ou conexões entre estes aspectos. Isso é importante porque para Marx, o desenvolvimento da sociabilidade humana depende de fatores subjetivos, de decisões e escolhas. Isto não significa dizer que algum resultado possa ser preestabelecido, mas que o ser social constrói suas alternativas de acordo com seu próprio desenvolvimento histórico.

O caráter ontológico do trabalho é o ponto de partida de Marx para a compreensão da história das sociedades, seu desenvolvimento representa o constante recuo das barreiras naturais que passam a oferecer amplas opções ao desenvolvimento *omnilateral* do homem. O grande nível de desenvolvimento das forças produtivas alcançado pelo sistema de produção capitalista, contraditoriamente, não se converte em auto-afirmação das possibilidades humanas, mas sim em exploração do homem pelo homem, em fonte de miséria crescente e alienação. Esta constatação, faz com que Marx estude as formas fundamentais de reprodução do capital, descobrindo na mais-valia, sua fonte de renovação, sem a qual o capital não poderia existir e, por isso, afirma a necessidade de emancipação do capital.

No capítulo segundo, será analisado a circularidade do regime capitalista, mediante a qual o trabalho abstrato produz mais-valia que se transforma em capital, num contínuo processo de auto-valorização. A compreensão das formas fundamentais

da mais-valia, a mais-valia relativa e mais-valia absoluta, métodos para aumentar a duração do processo laborativo, são utilizados em etapas do desenvolvimento capitalista alternadamente e/ou simultaneamente. São utilizados exemplos para compreensão contemporânea da mais-valia absoluta e relativa, a partir da produção da empresa Hering S.A. Para acompanhar a taxa da mais-valia e verificar a pertinência desta categoria marxiana, utiliza-se o exemplo da empresa *General Motors*.

No terceiro capítulo, analisa-se a mais-valia presente na reprodução contemporânea do capital, bem como seu imperativo à manutenção do regime burguês, o que desmonta as teses de um capitalismo de caráter humanitário e reafirma a necessidade de superação da mais-valia, que significa a derrocada do capitalismo, em prol da libertação efetiva do ser social em relação às condições desumanas da sociabilidade burguesa.

A mais-valia é a categoria decisiva no entendimento da exploração capitalista e eixo fundamental da permanência do regime do capital, por sua existência o trabalhador é duramente alienado, criando uma fonte de lucro para o capitalista e gerando miséria para outros trabalhadores, pois a intensificação da taxa de mais-valia produzida por um trabalhador permite que o capital crie uma população trabalhadora supérflua que, contemporaneamente, torna-se alvo das políticas sociais focalizadas.

## CAPÍTULO 1

### COMPLEXIDADE MARXIANA: DO TRABALHO À MAIS-VALIA

Ao enunciar que a história dos homens é um construto da práxis humana, Marx assentou as bases sobre a ontologia do ser social, o ser que se humanizou através do trabalho. É pelo processo de trabalho (*Arbeit*) que o homem projeta antecipadamente o fim, atuando sobre a natureza para alcançar a finalidade idealizada, executando o salto que o distinguiu da natureza orgânica, sem, no entanto, separar a humanidade da permanente e imanente inter-relação com a natureza orgânica e inorgânica.

A categoria trabalho funda a sociedade essencialmente histórica e social, de maneira que todas as outras categorias surgem a partir daquela, resultando na totalidade social. O trabalho, entendido a partir da análise de Marx, revela a complexidade do ser, caracterizada pelo surgimento de novas relações da consciência com a realidade.

O estudo sobre o complexo do ser social para Lukács (1981) trata da totalidade histórica que é composta pelas interações concretas com momentos singulares desta totalidade. A complexidade marxiana destacada por Lukács (1979) revela que o pensamento de Marx não se restringe à pura crítica econômica da produção do capital. Entendido como um “complexo de complexos”<sup>1</sup>, o ser social não atinge a emancipação realmente humana na vigência do capital porque a exploração do trabalho reduz as possibilidades de reverter o desenvolvimento das forças produtivas<sup>2</sup> a uma dimensão que satisfaça suas reais e complexas necessidades.

---

<sup>1</sup> De acordo com Lukács (1981) o ser possui distintos complexos ontológicos, que medeiam tanto a troca orgânica da sociedade com a natureza, quanto as relações dos homens entre si, que se articulam como processos parciais de sua universalidade.

Em Marx, a história humana não é dada, ao contrário, ela se engendra durante o processo de desenvolvimento do próprio homem. Existe, desse modo, uma inter-relação entre o trabalho e a totalidade social, na medida em que são distintos momentos, mas inerentes a uma mesma esfera ontológica, designada por Lessa (1997), depois de Lukács (1981), de “mundo dos homens”. De modo algum as diversificadas determinações componentes da totalidade social se restringem ao trabalho, no entanto, por ser esta uma categoria exclusivamente social – resultado da articulação entre causalidade<sup>3</sup> e teleologia, sendo esta última singular ao ser social e operante apenas no interior do processo de trabalho –, a produção das necessidades e possibilidades humanas, o processo histórico do desenvolvimento social e a essência humana ocorrem pela mediação do trabalho.

### 1.1. O Caráter ontológico do trabalho

O estudo ontológico sobre as condições materiais da existência humana, bem como o salto realizado pelo homem em direção à sua distinção da natureza orgânica foi fundamental para o alicerce teórico de Marx e Engels (2009, p. 24, grifo dos autores):

A primeira premissa de toda a história humana é, naturalmente, a existência de seres humanos vivos. [O primeiro ato *histórico* desses indivíduos pelo qual se distinguem dos animais não é o de pensarem, mas o de começarem a *produzir os seus meios de subsistência*<sup>4</sup>]. O primeiro fato a constatar é, portanto, a organização corpórea (*körperliche*) desses indivíduos e a relação por isso existente (*gegebenes*) com o resto da natureza. [...] Toda a historiografia tem de

---

<sup>2</sup> Netto e Braz (2007) resumiam as forças produtivas, de Marx, como um conjunto de elementos que compõem o processo de trabalho. São eles: a) meios de trabalho, b) objetos do trabalho e c) força de trabalho. Sendo esta última a energia humana despendida durante os processos de trabalho, valendo-se dos meios de trabalho para transformar objetos do trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades. A partir de Lukács (1981) pode-se acrescentar que o termo forças produtivas designa a capacidade humana em produzir a si própria como um gênero que se eleva, com avanços e recuos, a patamares superiores de sociabilidade, possibilitando através do recuo das barreiras naturais, que a história cada vez mais seja determinada pelo ser social.

<sup>3</sup> Para Lukács (1981) causalidade se refere à objetividade externa a subjetividade no momento de trabalho, os nexos causais do mundo objetivo.

<sup>4</sup> Frase retirada do manuscrito e referenciada apenas como nota de rodapé na obra supracitada.

---

partir dessas bases naturais e de sua modificação ao longo da história pela ação dos homens.

Logo no primeiro momento, os autores enfatizam a prioridade ontológica do trabalho para o ser social. Para que exista história, os homens precisam satisfazer as necessidades básicas de sua existência, que por sua vez são atendidas por intermédio do trabalho. Todas as outras categorias, específicas ao ser social, como veremos mais detalhadamente a seguir, derivam do trabalho e, por isso, Lukács (1981) diz que o trabalho é o modelo do ser social, pois nele está gravado *in nuce* tudo que é novo no ser social.

Para Marx e Engels (2009) o trabalho não é apenas a maneira de garantir a sobrevivência física dos homens, mas também uma representação da vida dos homens em determinado momento histórico, o reflexo de como o ser social dá a natureza uma forma metamorfoseada para satisfazer sua reprodução. Essa é uma característica fundamental do trabalho: o homem, ao trabalhar, antecipa em sua mente a forma que deseja imprimir ao elemento natural.

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião – por tudo o que se quiser. Mas eles começam a distinguir-se dos animais assim que começam a *produzir* seus meios de subsistência (*Lebensmittel*), passo esse que é requerido pela sua organização corpórea. Ao produzirem os seus meios de subsistência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material. [...] Aquilo que eles são coincide, portanto, com a sua produção, *com o que* produzem e também *com o como* produzem. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção (*idem*, p. 24-25, grifos dos autores).

Nesta passagem, os autores expressam o “passo à frente”<sup>5</sup> ou o “salto ontológico” – para usar o termo de Lukács (1979; 1981) – realizado pelo homem para além da natureza através do trabalho, que indica a passagem ontológica de um nível de ser meramente biológico a outro, distinto qualitativamente, o ser social. A forma originária da humanidade, o que particulariza o ser social diante de outros entes, tanto em Marx, quanto em Lukács, é o trabalho. Para produzir seus meios de existência o homem insere entre a necessidade e a satisfação imediata, o trabalho, que passa a ser

---

<sup>5</sup> Engels (1990) analisa de forma exaustiva o trabalho como processo central responsável pelo surgimento do ser social, em sua obra “O papel do trabalho na transformação do macaco em homem”. Para ele os demais complexos, como o desenvolvimento da linguagem e da sociabilidade, são oriundos do trabalho.

o intermediário entre o homem e a natureza. Para que o fim desejado se torne uma realidade, o ser social escolhe entre várias alternativas, meios para transformação de objetos naturais e instrumentos, criando, então, uma relação única em toda vida orgânica, a relação entre sujeito e objeto.

Os homens produzem sua vida material ao produzirem seus meios de existência porque os atos do trabalho remetem para além de si mesmos, ou de outro modo, seus resultados não se restringem a simples reprodução de seu executor. A produção de valores de uso remete também à reprodução ampliada, isto porque a prévia ideação, como já foi mencionado, implica numa finalidade, numa consciência que estabelece antecipadamente um objetivo, mas através de um por, que dá início a um processo real que transforma a natureza em algo *novo*, um objeto que não poderia existir senão pela construção humana.

Ao alterar a realidade natural, o ser social produz também uma nova situação: o homem adquiriu um novo conhecimento (ou habilidade) e experiência, ao organizar a natureza sob uma forma determinada teleologicamente, de modo a satisfazer suas necessidades concretas. De acordo com Lukács (1979) a nova situação construída pelo ser social faz surgir novas necessidades e novas possibilidades desencadeando sempre novas situações.

Ainda sobre as implicações do ato do trabalho, Marx (1996, p. 298) explica:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste, existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais.

A prévia ideação ou teleologia, nas palavras de Lukács (1981) e, enunciadas acima por Marx, é uma resposta, entre outras alternativas, à uma necessidade real e historicamente determinada. Essa resposta, sempre orientada a partir da realidade existente, é projetada/planejada na consciência, orientando os resultados práticos. Este momento da prévia ideação se constitui como processo abstrato que se materializa num objeto, uma ideia que se objetiva. Lessa (2007c) destaca que, no plano do ser, há uma diferença entre o objeto e aquele que o criou, uma distinção concreta entre sujeito e objeto, que impossibilita uma relação de identidade, denominada de exteriorização (*Entäusserung*) a qual será tratada mais adiante.

A característica decisiva da teleologia ou prévia ideação é dada pelo fato de que ela só pode ser efetivada quando for posta, uma característica que determina o processo em todas as suas fases. A realização contínua de posições teleológicas através do trabalho se constitui, justamente, o modo de operar que distingue a nova espécie de ser, o ser social, pois a natureza não pode ser alterada enquanto permanecer o que é em si mesma. Só há um recuo das barreiras naturais, no sentido de Marx, quando o sujeito busca conhecimentos objetivos (meios) acerca das propriedades do objeto que deseja modificar a fim de reconhecer o nexos entre essas propriedades e as possibilidades de uso concreto, para realizar o fim posto. Em Lukács (1981), o homem que trabalha utiliza as propriedades naturais a seu favor, atribuindo-lhes novas funções, transformando a natureza em objeto posto, construído pela mão humana, mas subordinando-as apenas ao limite de suas características ontológicas, sem que haja o desaparecimento total de suas propriedades naturais.

Segundo Marx (1996, p. 299):

A mesma importância que a estrutura de ossos fósseis tem para o conhecimento da organização de espécies de animais desaparecidas, os restos dos meios de trabalho têm para a apreciação de formações socioeconômicas desaparecidas. Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas. Os meios de trabalho não são só medidores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha.

---

Como em Marx o trabalho é fundante e todos os outros complexos sociais são por ele fundados<sup>6</sup>, a reprodução social ou a produção ineliminável de bens através do intercâmbio entre homem e a natureza, significa muito mais que a mera reprodução biológica do gênero humano. Isso porque ao edificar um novo objeto (não existente na natureza dada) não apenas o executor da objetivação, mas também a sociedade como um todo, está diante de novas habilidades e conhecimentos (subjetividade) assim como também novas necessidades e possibilidades (objetividade) que levarão a sociedade a novas prévias ideações, num processo contínuo de produção e reprodução da vida social.

A história do ser social pode ser estudada através dos meios de trabalho (arqueologia, antropologia) porque o trabalho é condição *sine qua non* da existência humana – e por isso comum a todas as formas sociais – e as ferramentas revelam o desenvolvimento histórico e o grau de conhecimento humano acerca da capacidade de transformar as propriedades naturais. Lessa (2008, p. 253) explica que o desenvolvimento das forças produtivas, para Marx e Lukács, não trata apenas do desenvolvimento tecnológico, uma vez que as forças produtivas manifestam a “capacidade humana em produzir a si própria como um gênero que se eleva, com avanços e recuos, a patamares superiores de sociabilidade”. Ou nas palavras de Fialho Nascimento (2006, p. 53, grifos da autora):

Na realização do trabalho o Homem necessita, ao lado do conhecimento humano acumulado, de elementos materiais sobre os quais e com os quais atuar, isto é, o objeto de trabalho e os instrumentos de trabalho, postos em ação no processo produtivo pela força de trabalho do Homem. O objeto de trabalho é o elemento sobre o qual o homem trabalha: a terra, as matérias primas, as jazidas minerais, etc., enquanto os meios de trabalho são os instrumentos que o Homem interpõe entre ele e o objeto de trabalho: as ferramentas, as máquinas, as instalações, os transportes, etc. Ao conjunto formado pelos objetos de trabalho e pelos meios de trabalho chama-se Meios de Produção, que somados à Força de Trabalho constituem as Forças Produtivas. O caráter incessantemente progressista das *forças produtivas* é dado justamente pelo acúmulo, também incessante, de *conhecimento* produzido na intervenção do *Homem sobre a natureza pelo Trabalho*.[...] É o *conhecimento* que requalifica incessantemente as *forças produtivas*. Esta natureza incessante e revolucionária das *forças produtivas* é que está na base da superação de um

---

<sup>6</sup> A complexificação social que ocorre com o desenvolvimento dos meios de trabalho faz surgir, como vimos anteriormente, novas necessidades e problemas que só podem ser atendidos para além do âmbito do trabalho, e por isso o homem criou a política, a educação, a ciência, a religião, os mitos etc. Por isso, Lukács (1981) afirma que o trabalho é o modelo da práxis social.

---

modo de produção por outro, a partir do momento em que elas entram em um conflito insuperável com a natureza conservadora das *relações de produção*.

O produto do processo de trabalho é construído como uma resposta a uma situação concreta e, por isso, o objeto trabalhado tomou forma no interior de uma teia de relações objetivas, existentes antes mesmo do objeto (determinações pré-existentes). Esta emergência do objeto a partir das relações causais permite a afirmação que as finalidades são criações sociais, quando se trata de um ato isolado: “é a finalidade que orienta a busca e a seleção dos meios” (LESSA, 2007c, p. 49). Contudo, quando se trata de um período histórico mais amplo, ainda segundo Lessa (*ibidem*), essa relação se inverte, o desenvolvimento dos meios desempenha um papel predominante, isto significa que a seleção e a busca dos meios materiais mais adequados entre os disponíveis em cada momento histórico, se fixa em conhecimentos, numa acumulação social que pode ser transmitida às gerações descendentes pela impulsão do desenvolvimento dos meios.

Marx (1996, p. 298) define meios de trabalho:

O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de poder sobre outras coisas, conforme o seu objetivo.

Os meios de trabalho são retirados da natureza dada, podendo ser recolhidos diretamente na natureza, como pedra, madeira, terra, etc., ou já possuem o trabalho humano, como animal domesticado, cestos, canais, estradas, edifícios de trabalho, etc. Estes mediam a atuação do trabalho sobre o objeto, como “condutores da atividade” e sem eles não haveria condições objetivas para que o trabalho se realizasse de forma completa. Assim, o objeto de trabalho é matéria natural ou natureza modificada, matéria-prima<sup>7</sup>, realizada ao objetivo do próprio homem, ou seja, ao empregar seus “órgãos que trabalham” (mãos, braços, pernas, cabeça) numa ação orientada a um fim, o ser social subordina a natureza à sua vontade. Vale ressaltar que

---

<sup>7</sup> Marx (1996, p. 300) utiliza o termo matéria-prima para designar o objeto de trabalho que já experimentou uma modificação mediada por trabalho anterior. Por isso todas os ramos industriais, com exceção da indústrias extrativas, “processam um objeto que é matéria-prima”, como por exemplo, ferro, lã, semente na agricultura, animais domesticados, etc.

---

em todo este processo, ocorre apenas a relação entre homem e natureza, pois “do mesmo modo como a terra é sua despesa original, é ela seu arsenal original de meios de trabalho” (*ibidem*, p. 199).

O modo de produção de uma sociedade e, mais especificamente, o desenvolvimento das relações de produção, revela o desenvolvimento das relações sociais. O desenvolvimento das relações de produção são a causa do desenvolvimento tecnológico e não o contrário, isso porque de acordo com Lessa (2007a, p. 262) “se a técnica fosse a causa determinante da história, então as relações de produção seriam decorrências dos meios de trabalho, das ferramentas, máquinas, prédios, canais etc.” Deste modo, estaríamos admitindo que os homens perderam sua capacidade de se organizarem em sociedade moldando a natureza conforme sua necessidade, e esta capacidade agora pertenceria aos meios de trabalho, os quais estariam realizando o intercâmbio com a natureza, assim como as relações sociais entre os homens também seriam determinadas pelos meios de trabalho.

Faz-se necessário lembrar que meio de trabalho para Marx (1996) é o elemento mediador da relação homem-natureza, sendo ele mesmo natureza dada ou natureza posta, produto de trabalho anterior. Assim (*idem*, p. 300):

No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio.

No excerto acima, o autor mais uma vez menciona a transformação da natureza dada pelo homem, o ato de trabalho, no qual há um momento de planejamento que dirige – ou guia, para usar o termo de Lukács (1981) – a ação antevista na consciência (a prévia-ideação<sup>8</sup>) do resultado desejado. De acordo com Lessa (2007c, p. 38), a prévia-ideação deve ser realizada na prática e isto significa a

---

<sup>8</sup> Lessa (2007c) entende que a prévia-ideação cumpre uma importante função enquanto momento abstrato: permitir que os homens confrontem passado, presente e futuro, projetando, idealmente, os resultados de sua práxis.

---

materialização num objeto. Assim, a existência dos objetos está diretamente relacionada à prévia-ideação, e é por isso que “o objeto é a ideia objetivada”, ou citando Marx (1996, p.300), “o trabalho se uniu com o seu objetivo”.

No processo de objetivação, segundo Lessa (2007c, p. 39), surge uma relação de não-identidade entre a consciência que efetuou a prévia-ideação e o objeto. Isto acontece porque há uma distinção ontológica (no plano do ser) entre sujeito e objeto, elemento principal da exteriorização (*Entäusserung*): “a exteriorização é esse momento do trabalho pelo qual a subjetividade, com seus conhecimentos e habilidades, é confrontada com a objetividade a ela externa, à causalidade”. Para Lukács (1981) a exteriorização indica um momento *positivo* para o ser social, um momento que permite o desenvolvimento da capacidade humana de modificar o real no processo da reprodução, segundo finalidades socialmente postas, uma autoconstrução do homem pela objetivação-exteriorização. A subjetividade do trabalhador é objetivada num objeto real, a prévia-ideação é exteriorizada e “aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto” (MARX, 1996, p. 300).

Em Lukács (1981), para o sucesso do processo de trabalho, ocorre o domínio consciente do trabalhador sobre o instinto, afeto, etc., pois no tornar-se homem do homem pelo trabalho é imprescindível que o ser social tenha domínio sobre si mesmo. O ato decisivo do sujeito é a própria posição teleológica e sua realização, pois as decisões que o levam à realização verificam antecipadamente a obtenção do fim. O sentido da determinação em que o passado determina o presente, se inverte: a consciência projeta o fim antes de sua realização objetiva e orienta a escolha das alternativas. O futuro, ou seja, o fim estabelecido serve como guia para todo o movimento. É por isso que Lukács (*ibidem*, p. 71-72, tradução livre do italiano) afirma que o processo de trabalho

(...) é guiado teleologicamente e o seu desenvolvimento consiste exatamente no aperfeiçoamento, na concretização e no diferenciamento desta orientação teleológica dos processos espontâneos (o uso de forças naturais como fogo ou água para trabalhar). Do ponto de vista do sujeito, este agir determinado a partir de um futuro, é definido exatamente como um agir orientado pelo dever-ser do fim.

A constituição do fim, dos meios, do objeto, durante o processo de trabalho, remetem a uma inter-relação entre subjetividade e objetividade, orientada pelo trabalho para dominação concreta e modificação material do objeto natural.

Até o momento, vimos que o trabalho (atividade orientada a um fim) como ato originário do ser social, possui a função social de satisfazer necessidades humanas, remetendo para além de si e produzindo novas transformações subjetivas no sujeito e novas situações objetivas na sociedade e, por isso, além de ser o trabalho a categoria fundante do ser social, todas as outras práxis sociais são por ele fundadas. Lessa (2007, p. 45) especifica ainda mais a função social do trabalho, diferenciando entre as outras práxis sociais, de uma maneira clara e objetiva:

É a função social do trabalho que o distingue de todas as outras formas de atividade humana, independente de eventuais semelhanças na forma, na materialidade [...] ou na relação com o capital. A questão central é, portanto, a diferença ontológica entre a função social do trabalho e das outras práxis sociais. Para Marx o trabalho possui uma função social muito precisa: faz mediação entre o homem e a natureza, de tal modo a produzir a base material indispensável para a reprodução e de subsistência sem os quais a sociedade não poderia sequer existir. Esta é a função social do trabalho e é isto que o distingue das outras práxis sociais.

### 1.1.2. Desenvolvimento produtivo

No capítulo V, de *O Capital*, Marx (2008, p. 211) nos diz que quando o trabalhador “chega ao mercado para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo”. Esta distância entre o homem primitivo e o homem produtor de mercadorias se deve ao fato de que o período histórico das sociedades primitivas, caracterizou-se pelo baixo desenvolvimento dos meios de trabalho ou mais propriamente das forças produtivas, isto é, o desenvolvimento das capacidades humanas para transformar a natureza. Para o homem primitivo as barreiras naturais eram praticamente intransponíveis e a sua capacidade de transformação da natureza era extremamente baixa. Essa limitação real,

gerou uma condição nômade onde a coleta de alimentos produzidos pela natureza reduzia a produção material da sobrevivência.

Com o desenvolvimento da capacidade humana de transformar a natureza, conforme visto no item anterior, se inicia o processo de recuo das barreiras naturais, onde o domínio do homem sobre a natureza dada, significa uma ampliação concreta do conhecimento acerca das propriedades naturais que possibilitam que a história seja decidida conscientemente pela humanidade. A agricultura, a domesticação e criação de animais, são exemplos enfáticos do desenvolvimento das forças produtivas possibilitando um excedente, nestes casos de alimentos, gerando no aumento da população. Para Engels (1991) com o excedente sobre os gastos de sobrevivência do indivíduo, surge a propriedade privada dos rebanhos pela família, ocasionando a aparição do comércio individual e a transformação dos produtos em *mercadorias*. Para o autor (*ibidem*, p. 124-125)

quando os produtores deixaram de consumir diretamente os seus produtos, desfazendo-se deles mediante comércio, deixaram de ser donos dos mesmos. Já não podiam saber o que ia ser feito dos produtos, nem se algum dia (conforme se tornou possível) estes seriam utilizados contra os produtores, para explorá-los e oprimi-los.

Konder (2009, p. 62, grifo do autor) refere que enquanto

o nível tecnológico do trabalho se manteve abaixo de rudimentar, todos os homens precisavam estar diretamente ligados à produção, precisavam estar inteiramente absorvidos na luta constante pela subsistência. Quando, porém, o trabalho, no seu desenvolvimento, começou a produzir excedente econômico apreciável, surgiram condições para que alguns homens se desligassem da produção. E tais condições tiveram um aspecto positivo: permitiram a alguns desses indivíduos que vieram a desfrutar deste ócio privilegiado que eles se *especializassem* no estudo; e permitiram que eles desenvolvessem o raciocínio abstrato, a lógica, o pensamento especulativo.

Segundo Engels (1991) o surgimento da propriedade privada e as novas riquezas individuais, obtidas pela expropriação e pela violência, para serem preservadas necessitavam de uma instituição capaz de perpetuar não somente a divisão da sociedade em classes, mas ao mesmo tempo garantir à classe possuidora o direito de explorar a outra classe social. Esta instituição foi o Estado, criado pela

sociedade numa certa fase de seu desenvolvimento. Destacando as origens do Estado, Engels (*ibidem*, p.126) acrescenta que

os novos grupos, formados pela divisão do trabalho (primeiro entre a cidade e o campo, depois entre os diferentes ramos de trabalho nas cidades) haviam criado novos órgãos para a defesa dos seus interesses, e foram instituídos ofícios públicos de todas as espécies. O jovem Estado precisou, então, de uma força própria, que, para um povo de navegadores como os atenienses, teve que ser, em primeiro lugar, uma força naval, usada em pequenas guerras e na proteção dos barcos de comércio.

Quando uma sociedade se divide em classes sociais significa que uma classe social explora o trabalho de outra. Para que uma classe se aproprie da riqueza gerada por outra classe social é preciso que se utilize uma força coercitiva que garanta a expropriação do trabalho daquele que o produziu. Essa coerção é legitimada através do Estado e possui a finalidade de regulamentar os conflitos sociais em favor das classes dominantes, ou seja, sua função social é a manutenção da propriedade privada e a exploração do homem pelo homem.

As sociedades fundamentadas na exploração do homem pelo homem são historicamente, a escravista, a feudal e a burguesa<sup>9</sup>. Netto e Braz (2007) referem que durante o modo de produção escravista, a sociedade passou a ser organizada por meio da violência e da força em duas classes sociais fundamentais, os escravos e o senhor dos escravos. No sistema escravista, não apenas os meios de trabalho, como também a própria força de trabalho, o escravo, eram propriedade do senhor de escravos.

As comunidades primitivas possuíam o costume de matar seus prisioneiros (e algumas os devoravam) de guerra, mas com o afastamento das barreiras naturais, a produção de bens começa a ultrapassar as necessidades imediatas de sobrevivência dos seus membros e esta prática pouco a pouco é substituída pela escravização dos prisioneiros de guerra, porque a escravização destes tornou-se compensadora.

---

<sup>9</sup> O estudo acerca destas sociedades, embora de importante monta para a humanidade, não será aprofundado por extrapolar os objetivos deste estudo. Entretanto, por ser indispensável à compreensão da sociedade burguesa e do surgimento e desenvolvimento da mais-valia, será realizada apenas uma caracterização geral dessas sociedades. Para aprofundamento do estudo destas sociedades ver Hunt (1989); Huberman (1979); Hobsbawm (1997).

Inicialmente, o contingente de escravos é ampliado através das guerras e conquistas de novos territórios, que eram anexados ao império, e o povo dominado era obrigado a pagar tributos. Quando um indivíduo não podia pagar sua “dívida” com o império tornava-se um novo escravo (NETTO; BRAZ, 2007). O aumento excessivo do número de escravos<sup>10</sup> causou o crescimento do aparelho estatal, tornando os custos inerentes a essa manutenção muito elevados, gerando contradições internas, impondo, após, uma longa transição, um novo modo de produção, o feudalismo.

O regime feudal se polarizou entre os senhores de terra e os servos, onde a propriedade da terra constituía o fundamento da estrutura social. Netto e Braz (2007) enunciam que o feudo constituía-se a base territorial dessa economia fundada no trato da terra, possuindo uma classe de produtores diretos, os servos e, assim, todo trabalho excedente era expropriado pelos senhores feudais:

A condição servil dos camponeses era muito distinta da condição dos escravos – embora duramente explorados (não só pelo dever do trabalho nas terras do senhor, mas ainda por inúmeros tributos, inclusive o dízimo recolhido pela Igreja), dispunham de instrumentos de trabalho e retiravam seu sustento do que produziam nas glebas e nas terras comunais. A economia do feudalismo era essencialmente rural e autárquica: cada feudo compunha-se de uma área de extensão variável, envolvendo uma ou mais aldeias, e sua produção era destinada especialmente ao autoconsumo. A diferença da relação que o escravo mantinha com seu proprietário, a relação entre o servo e o senhor feudal implicava formalmente uma série de compromissos mútuos – a prestação de serviços pelos servos, a proteção da vida do servo pelo senhor (*ibidem*, p. 69).

Para pagar impostos, muitos camponeses faziam artesanatos para serem trocados, isto significa uma produção de mercadorias, fazendo surgir mais adiante um profissional, o artesão, que não mais se restringia ao feudo. Netto e Braz (*idem*) relatam ainda que as trocas possibilitaram a ampliação do comércio. Este último recebeu um impulso crescente a partir das Cruzadas e do estabelecimento de rotas comerciais para o Oriente e, posteriormente, para as Índias e as Américas, desenvolvendo dessa maneira um mercado mundial. Por sua vez, o comércio estimulou o surgimento da moeda, das cidades e de uma nova forma de riqueza, distinta daquelas das ordens escravista e feudal: a acumulação de dinheiro. Ao lado da moeda surgem “os grandes

---

<sup>10</sup> Em se tratando da escravidão em Roma, o aumento excessivo do número de escravos esteve em função da expansão do império romano.

comerciantes, grupo social que nasce nas entranhas da ordem feudal, [...] a classe que derrotará a feudalidade – eles constituirão a *burguesia*” (*ibidem*, p. 70, grifo dos autores).

Lessa (2007b) destaca que no feudalismo houve um desenvolvimento de novas ferramentas, técnicas produtivas e formas de organização do trabalho produtivo porque que os servos, de modo contrário aos escravos, ficavam com uma parte da produção e, portanto, o aumento desta produção interessava aos primeiros. O grande desenvolvimento das forças produtivas e a formação do comércio internacional, passaram a exigir novas relações de produção para continuar sua expansão, que era limitada pelo Estado absolutista – este Estado refletia o interesse das relações feudais. Este processo impulsionou a Revolução Burguesa, que de acordo com Netto e Braz (2007, p. 74-75, grifos dos autores), significou

*uma época de revolução social* – inicia-se com os grupos mercantis tomando-se figuras centrais na economia, conformando-se numa nova classe social, o que se processa entre os séculos XV e XVII, e prossegue nos séculos XVII e XVIII, quando a nova classe, já constituída, constrói a sua hegemonia político-cultural e reúne as condições para o enfrentamento direto com a feudalidade, derrotando-a nos confrontos maiores de 1688/89 (Inglaterra) e 1789 (França). A tomada de poder político pela burguesia, cujo marco emblemático é 1789, não constitui mais que o desfecho de uma luta de classes plurissecular, que teve no domínio da cultura e das ideias um campo de batalhas decisivo, como provam a *Reforma Protestante* e a *Ilustração*. Foi a hegemonia conquistada pela burguesia no terreno das ideias que lhe permitiu organizar o povo (o conjunto do *Terceiro Estado*) e liderá-lo na luta que pôs fim ao *Antigo Regime*.

Vale mencionar que a relação de separação entre os servos e a propriedade das condições da realização do trabalho, essencial à produção capitalista, teve início a partir do século XIV, o que Marx (2008) designou como acumulação primitiva<sup>11</sup>, período que serve de “alavanca” à formação capitalista:

A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. [...] O processo que produz o assalariado e o capitalista tem suas raízes na sujeição do trabalhador (p. 828 e 829).

---

<sup>11</sup> Para maior aprofundamento desta temática, ver capítulo XXIV de “O capital” de Karl Marx. Para uma compreensão de sua relação com o processo de exploração da Amazônia brasileira ver Fialho Nascimento (2006).

---

A expropriação do trabalhador em relação às condições de trabalho é o pressuposto que permite sua exploração, na medida em que esta situação obriga

constantemente o trabalhador a vender a sua força de trabalho para viver e capacita constantemente o capitalista a comprá-la para se enriquecer. Já não é a casualidade que contrapõe capitalista e trabalhador como comprador e vendedor no mercado. É a armadilha do próprio processo que lança o último constantemente de novo ao mercado como vendedor de sua força de trabalho e sempre transforma seu próprio produto no meio de compra do primeiro (MARX, 1996, p. 210).

O trabalho realizado para atender as necessidades do próprio trabalhador, de acordo com Marx (1996), reunia todas as funções que foram separadas com a divisão social do trabalho sob o capital. No primeiro momento o trabalhador controla o processo, pois “cabeça e mãos estão interligados”, mas no momento em que o trabalho é subsumido ao capital, o trabalho manual e o trabalho intelectual “separam-se até se oporem como inimigos” e então o trabalhador “será controlado” (*ibidem*, p. 137, tomo II).

Fialho Nascimento (2006, p. 48), destaca a separação do homem de seus meios de produção como a razão do empobrecimento crescente da população:

o que empobreceu os camponeses e os artesãos não foi a abolição da servidão da terra ou da tutela das corporações de ofício, mas a abolição do direito aos meios de produção, ao solo e aos instrumentos de trabalho, direitos com os quais aquele homem, fosse na cidade ou no campo, provia sua sobrevivência, mesmo que em condições limitadas.

A partir da contextualização histórica do desenvolvimento das forças produtivas, sumariado esquematicamente acima, pode-se acrescentar, segundo Lessa (2007c), que na sociedade burguesa, a reprodução da forma social da riqueza acontece também a partir de posições teleológicas secundárias, pois a riqueza desta sociedade é o capital<sup>12</sup>. Esta é a grande distinção entre a sociedade capitalista e as sociedades pré-capitalistas e é por isso que Marx (1996), ao iniciar o capítulo V de O Capital, se refere ao trabalho como posição teleológica primária, ou seja, como condição eterna da

---

<sup>12</sup> Marx (2006) explica que o capital pressupõe trabalho assalariado. Consequentemente a existência de uma classe que possui apenas sua capacidade de trabalho é uma condição preliminar necessária ao capitalismo, pois o capital “consiste no fato de o trabalho vivo servir ao trabalho acumulado como meio para manter e aumentar o seu valor de troca. [...] O capital desaparece se não explora a força de trabalho e, para explorá-la é preciso comprá-la” (*idem*, p.49 e 51). No capítulo 2 desta dissertação será discutida a formação do capital em Marx.

existência humana, independente das formas que a sociedade assume a cada momento histórico.

Lukács (1981) expõe que o caráter de posição teleológica primária do trabalho corresponde à objetivação do objeto e a exteriorização (*Entäusserung*) do sujeito e, assim, compõe a base da subjetividade humana e da práxis. Com o desenvolvimento da divisão do trabalho novas relações sociais emergem, as posições teleológicas secundárias, que têm como objetivo influenciar outros indivíduos, no sentido de conduzi-los a agirem de acordo uma finalidade desejada. Ainda de acordo com aquele autor, a vida social se realiza a partir de posições teleológicas dos homens, isto significa que a totalidade deste ser, possui no trabalho seu fundamento e ao mesmo tempo outras relações ontológicas que mesmo derivadas, se distinguem do trabalho, seja na sua processualidade, seja em suas qualidades essenciais.

Costa (2007) resume o processo de trabalho, como ato singular de síntese entre a prévia-ideação (teleologia) e realidade natural (causalidade dada) originando uma causalidade posta (ser social). Até antes do capitalismo, portanto, a riqueza é gerada essencialmente a partir da transformação da natureza dada. Somente com o capital é inaugurada uma forma de apropriação da riqueza social que se dá pelo intermédio da mais-valia – a parte não-paga do trabalho -, que ocorre mediante a exploração da força de trabalho, como será visto a seguir.

## **1.2. Trabalho abstrato e alienação: obstáculos à emancipação humana**

O trabalho sob o capitalismo, não é apenas o intercâmbio orgânico com a natureza, produz-se valores de uso “somente porque e na medida em que sejam substrato material, portadores do valor de troca, [...] um artigo destinado à venda, uma mercadoria” (MARX, 1996, p. 305). Mas o que distingue a relação de troca no capitalismo, ainda de acordo com Marx (*ibidem*), é que ao vender a mercadoria, o

---

capitalista intenta obter mais valor do que o empregado na sua produção (meios de produção e força de trabalho) e isto é conseguido através da mais-valia.

Essa compreensão permite a Lessa (2007c, p. 170) afirmar que o trabalho abstrato é o que produz mais-valia e inclui “toda e qualquer atividade que produza mais-valia, seja ela uma posição teleológica primária ou não”. Por isso o autor (*ibidem*) diz que quanto ao trabalho como intercâmbio orgânico com a natureza, sabe-se que é ele que produz valor-de-uso, sob o imperativo do capital ele é também trabalho abstrato.

Para Marx (1996, p. 304),

o processo de trabalho, em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois fenômenos peculiares. O trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins, portanto, que não seja desperdiçada matéria-prima e que o instrumento de trabalho seja preservado, isto é, só seja destruído na medida em que seu uso no trabalho o exija. Segundo, porém: o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor de um dia da força de trabalho. A sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria, por exemplo, a de um cavalo que alugou por um dia, pertence-lhe, portanto, durante o dia. Ao comprador da mercadoria pertence a utilização da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho dá, de fato, apenas o valor de uso que vendeu ao dar seu trabalho.

Já foi dito que no capitalismo ocorre um processo de separação do trabalhador do produto do seu trabalho. No entanto, cabe acrescentar que o capital expropria o trabalhador da produção de seus meios de subsistência, para que este não consiga sobreviver sem a venda de sua força de trabalho. Assim, o trabalhador não vende o produto de seu trabalho ao capitalista, é a sua própria força de trabalho que é transformada em uma mercadoria e assim o produto do trabalho não pertence ao trabalhador antes mesmo que seja objetivado.

Marx (2009) se refere a esse fenômeno como alienação (*Entfremdung*), e tal como o trabalho humano não pode ser reduzido ao trabalho abstrato, a alienação não se restringe à sua forma capitalista. Nos Manuscritos de Paris, escritos em 1844, Marx (2009) delimita a alienação à momentos historicamente específicos, em que o trabalho não é realizado voluntariamente, mas forçado, obrigatório. Assim, este trabalho,

segundo nosso autor (*ibidem*, p. 83), não satisfaz uma carência, mas é somente um “meio para satisfazer necessidades fora dele”. As condições de realização de um trabalho alienado aparentam para o seu executor como se o trabalho não fosse seu próprio (mas de outro) e como se “ele no trabalho não pertencesse a si mesmo”, e sim a outrem.

A alienação deve ser entendida, com base em Marx, a partir do trabalho humano, mas não no sentido de *Arbeit* ou como manifestação de vida (*Lebensäusserung*), como lembra Mészáros (2006a), mas quando o trabalho torna-se alienação da vida (*Lebentäusserung*). O desenvolvimento das forças produtivas faz decrescer continuamente o tempo de trabalho necessário à reprodução meramente física do homem. Com o decréscimo de tempo dedicado a reprodução da vida material e o maior conhecimento sobre a natureza, surgem novas possibilidades e novas necessidades humanas que, se satisfeitas, permitem o desenvolvimento *omnilateral* do ser social. No entanto, o tempo livre criado pelo desenvolvimento da atividade produtiva, numa sociedade em que há a exploração do trabalho humano pelo próprio homem, não é convertido em auto-afirmação das qualidades humanas. Eis o princípio da alienação.

Mészáros (2006a, p. 21) esclarece que, para Marx, a alienação do trabalho é vista como a “raiz causal de todo o complexo de alienações”. No entanto, a alienação do homem na sociedade capitalista é alvo de críticas de Marx (2009) porque ocupa uma questão central nesta determinada fase da história. De acordo com Marx (2006, p. 36), na sociabilidade burguesa

[...] a força de trabalho em ação, o trabalho, é a própria atividade vital do operário, a própria manifestação de sua vida. E é essa atividade vital que ele vende a um terceiro para se assegurar dos meios de vida necessários. A atividade vital é para ele, portanto, apenas um meio para poder existir. Trabalha para viver. Ele nem sequer considera o trabalho como parte de sua vida. É uma mercadoria que adjudicou a um terceiro. Por isso, o produto da sua atividade tampouco é o objetivo da sua atividade. O que o operário produz para si próprio não é seda que tece, não é o ouro que extrai das minas, não é o palácio que constrói. O que ele produz para si próprio é o salário; e a seda, o ouro e o palácio reduzem-se, para ele, a uma determinada quantidade de meios de subsistência, talvez a uma roupa de algodão, a umas moedas, a um quarto num porão.

Sob o julgo capitalista o trabalho torna-se, como dito acima, trabalho abstrato, e nessa condição ocorre uma cisão entre o produto do trabalho e o executor do ato de trabalho, de forma que, com essa separação o trabalhador “nem sequer considera o [seu] trabalho como parte de sua vida” porque sua produção está subordinada à uma vontade alheia e, em consequência, as atribuições do objeto atendem à especificações dessa vontade estranha a sua [do trabalhador] (MARX, 2009, p. 86).

O trabalho (*Arbeit*) enquanto manifestação de vida é a atividade que distingue o ser humano da condição de ser natural, é o ato de se recriar indeterminadamente como ser humano, o eterno tornar-se um ser para-si. De acordo com Costa (2007), o homem evolui em duplo sentido, o da reprodução histórica e o de sua transformação de pura singularidade em individualidade, ou o desenvolvimento da personalidade humana. Assim, as relações do homem com o mundo objetivo são relações dialéticas e, neste processo, o produto do trabalho é portador dos “traços referentes às expressões de capacidades individuais, como habilidade e criatividade” (*ibidem*, p. 40).

Costa (2007, p. 98) afirma ainda que, a alienação, “reduz suas aspirações [dos operários] às necessidades reprodutivas ou de consumo como finalidades únicas e últimas da sua vida”. É importante ressaltar, entretanto, que Konder (2009) e Mészáros (2006a) concordam que a alienação não é um fenômeno restrito à sociabilidade capitalista e, sim, um resultado da divisão do trabalho, e isto significa dizer que a alienação se manifesta a partir do primado econômico, mas de modo algum é correto afirmar que toda alienação é econômica. De acordo com Mészáros (*ibidem*), as mais variadas formas de alienação têm na *alienação do trabalho* sua raiz causal.

Marx (1996, p. 205 e 206) deteve-se nas alienações no sistema do capital porque neste modo social de produção, o produto do trabalho não aparece “*in natura*”, mas em sua generalidade, sob a forma mercadoria, portanto, o produto do trabalho transforma-se em invólucro material do valor. Não apenas o produto do trabalho é transmutado em mercadoria, mas a própria força de trabalho é metamorfoseada em

---

uma mercadoria peculiar que, de acordo com Marx (2006, p. 35) “só existe na carne e no sangue do homem” e, como força criadora que é, transmite um valor superior ao trabalho acumulado, que será tratado em suas particularidades no próximo item.

Vale lembrar que a força de trabalho em ação para Marx (*ibidem*, p. 36), é a própria atividade vital do trabalhador e manifestação de sua vida, que ele vende a um terceiro para se assegurar de sua existência no capitalismo, então, a atividade vital se transfigura no único meio para viver, “ele nem sequer considera o trabalho como parte da sua vida, é antes um sacrifício da sua vida, [...] é uma mercadoria que adjudicou a um terceiro”.

A condição preliminar necessária ao capital é, portanto, a existência de uma classe que possui apenas sua capacidade de trabalho, e isto faz do capitalismo uma potência multifacetada de alienações. Isso se deve ao fato de que na sociabilidade burguesa as relações sociais atendem prioritariamente à acumulação de capital e da mais-valia, que são obtidos mediante à uma drástica redução da essência humana, pois mais-valia significa a exploração do trabalhador, submetendo-o a uma condição sub-humana, suficiente apenas para a sua manutenção enquanto trabalhador assalariado, que sobrevive apenas através da venda de sua força de trabalho porque “salário é uma consequência imediata do trabalho [alienado], e o trabalho [alienado] é a causa imediata da propriedade privada<sup>13</sup>” (*ibidem*, p. 88).

Netto e Braz (2007) ratificam a tese marxiana de que o sistema do capital oculta o caráter social do trabalho. Embora exista uma ampla divisão do trabalho, o produtor atua independentemente dos outros produtores e, seu trabalho, mesmo parte de um trabalho social, assume a aparência de trabalho privado.

Ao tratar do fetiche da mercadoria, que é uma forma de alienação, Marx (1996, p. 199) observa que os

objetos de uso se tornam mercadorias apenas por serem produtos de trabalhos privados, exercidos independentemente uns dos outros. O complexo desses

---

<sup>13</sup> Na tradução de Jesus Ranieri é usado o termo estranhamento. Optou-se por utilizar a palavra alienação, pelos motivos já enunciados na introdução.

trabalhos privados forma o trabalho social total. Como os produtores somente entram em contato social mediante a troca de seus produtos de trabalho, as características especificamente sociais de seus trabalhos privados só aparecem dentro dessa troca. Em outras palavras, os trabalhos privados só atuam, de fato, como membros do trabalho social total por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio dos mesmos, entre os produtores. Por isso, aos últimos aparecem as relações sociais entre seus trabalhos privados como o que são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas.

Mészáros (2006) traz uma importante contribuição ao conceito de alienação no pensamento marxiano, que não deve ser subtraída: para ele, no interior da obra de Marx, em diversos momentos a palavra “alienação” é substituída por uma apresentação ou desenvolvimento detalhado deste complexo problemático, ou seja, tal como no trecho acerca do fetiche da mercadoria, acima enunciado, os aspectos fundamentais da alienação são desenvolvidos e ao mesmo tempo abrangem os múltiplos aspectos subjacentes ao entendimento da alienação.

Para Mészáros (*ibidem*, p. 218 e 219), alienação é um “conceito eminentemente sintético” que pode “legitimamente, abranger muita coisa, e é, portanto, eminentemente adequado ao objetivo de examinar e resumir rapidamente variados aspectos numa ampla síntese”. Assim, nas obras posteriores aos Manuscritos de 1844, a palavra alienação aparece com uma frequência modesta em relação à esta síntese inicial, mas a articulação deste fenômeno histórico sempre mais mediado e mais concretamente integrado no interior da exposição de Marx, nunca é abandonada.

Os principais aspectos que a alienação assume em Marx (2009, p.84-86) são: **1)** alienação do homem em relação à natureza: ao objetivar a natureza, o ser social ajusta as propriedades naturais às suas necessidades, na forma de habitação, vestuário, alimento, aquecimento etc., fazendo da natureza seu “*corpo inorgânico*”. Porém, quando a atividade do trabalhador pertence a outro, os objetos da natureza lhe defrontam hostilmente, pois o domínio da natureza não lhe serve mais para atender suas necessidades; **2)** alienação de si, de sua atividade vital; “o homem faz da sua atividade vital mesma um objeto da sua vontade e consciência”, mas o ato de vendê-la a outra pessoa revela que sua própria atividade não lhe oferece satisfação em si e por

---

si, tornando-se apenas um meio para sua “*existência*”; **3**) alienação do ser genérico do homem: o ser social que se humanizou por meio de sua atividade vital, ao ser separado do objeto de sua produção, não pode mais se confirmar como um ser genérico, porque não se identifica num mundo criado por ele, o objeto é um meio de sua existência individual; e **4**) alienação em relação aos outros homens: se o homem está alienado do seu ser genérico, isto quer dizer que um homem está alienado do outro, assim como cada um deles [está alienado] da essência humana.

Konder (2008) sintetiza que o capitalismo é a uma formação social em que o processo de produção domina os homens a medida em que as leis de mercado vão subjungando os valores humanos autênticos em favor do capital. Entretanto, pode-se ressaltar que as formas alienantes não afetam apenas o trabalhador, como também os capitalistas, que na busca desenfreada pelo lucro devem tirar vantagem de todas as relações, seja com os seus operários ou mesmo com outros capitalistas. Além disso, o autor (*ibidem*, p.34, grifo do autor) esclarece que a partir do desenvolvimento de técnicas para “controlar o funcionamento de suas empresas e as operações de seus negócios, a burguesia carece da capacidade de continuar a controlar a sociedade com um todo” pois como classe da atual etapa histórica ela “não consegue elevar seu ponto de vista a uma perspectiva *totalizante*”.

Numa perspectiva ímpar, Mészáros (2006a, p. 78, grifos do autor) reflete que

o que Marx combate como alienação não é a mediação em geral, mas uma série de mediações de segunda ordem (**propriedade privada – intercâmbio – divisão do trabalho**), uma 'mediação da mediação', isto é, uma mediação *historicamente específica* da automeiação *ontologicamente fundamental* do homem com a natureza. Essa 'mediação de segunda ordem' só pode nascer com base na ontologicamente necessária 'mediação de primeira ordem' – como a *forma* específica, *alienada*, desta última. Mas a própria 'mediação de primeira ordem' – a atividade produtiva como tal – é um fator ontológico absoluto da condição humana.

Se na alienação, Marx (2009) encontra um entrave para o desenvolvimento *omnilateral* da humanidade, o advento da produção capitalista não apenas agrava os processos alienantes, mas estes últimos se aliam ao trabalho abstrato, intensificando ao máximo a exploração do trabalho. O trabalho que deveria ser a realização do ser humano, passa a aliená-lo; o trabalhador não se reconhece em suas criações, antes se

sente ameaçado por sua força incontrolável; o desenvolvimento das forças produtivas não está a disposição do homem, mas do lucro; e, em suma, o trabalho que deveria se refletir na emancipação humana torna-se fonte de novas opressões. O trabalho abstrato e as alienações capitalistas transformaram-se em enormes obstáculos à emancipação do ser social.

Marx (2009, p. 80, grifos do autor) assegura que com a “*valorização* do mundo das coisas (*Sachenwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*)” pois as necessidades humanas sob a regência do capital só podem ser satisfeitas até o limite em que contribuem para a acumulação da riqueza. Para Mészáros (2006a) a atividade é alienada quando assume a forma de uma separação ou oposição entre “meios” e “fim”, ou nas palavras de Marx (2009), entre vida pública e vida privada. Sendo assim, a verdadeira satisfação humana compreende a unidade dos opostos, a resignificação da vida pública personalizada, com a autoconsciência da vida privada. Essa análise orienta Marx em suas obras, a buscar um momento histórico em que o trabalho possa transformar-se em uma atividade livre do homem para auto-realização humana.

### **1.3. A mais-valia em Karl Marx**

O quadro esquemático do desenvolvimento da produção social apresentado, permite a compreensão de que o produto do trabalho, em determinadas condições históricas assume a forma de mercadoria, fazendo surgir em consequência, a circulação de mercadorias (ou troca de mercadorias) e a moeda, que desempenham funções sociais e assumem formas cada vez mais ramificadas durante os períodos de produção anteriores ao capitalismo, designadas de circulação mercantil e monetária. No entanto, Marx (1996) adverte que as condições históricas do surgimento do Capital, necessitam de um momento ímpar, em que, de um lado, o trabalhador é “livre” para

---

vender sua força de trabalho no mercado e, de outro lado, exista um comprador desta força de trabalho, que também é o possuidor dos meios de produção e subsistência.

Esta distinção em relação aos processos anteriores de produção social, demarca o início do capitalismo. Assim, em Marx (*ibidem*, p. 288) o que caracteriza a época capitalista é que a “força de trabalho assume, para o próprio trabalhador, a forma de uma mercadoria que pertence a ele e que, por conseguinte, seu trabalho assume a forma de trabalho assalariado”. Dessa forma, no capitalismo, o produto é convertido à forma social universal da mercadoria e sua apropriação é obtida através da alienação.

A partir da teoria marxiana sintetizada até o momento, pode-se enunciar que “valor” e “mais-valia” são categorias sociais que se originam do trabalho e por isso são categorias ontológicas<sup>14</sup>, mediadas socialmente no interior do modo de produção capitalista, pelo trabalho abstrato e pela alienação, de modo a favorecer a acumulação de riqueza. O capital subordina o trabalho para expropriar valor, e não apenas valor, mas mais-valia para garantir seu imperativo de auto-reprodução, dado pela expansão da acumulação da riqueza. Não há capitalismo sem mais-valia, conseqüentemente, enquanto houver extração de mais-valia, o capitalismo continua renovando sua produção sempre-ampliada. Para que o sistema capitalista possa se perpetuar é imperativo a produção da mais-valia, que impõe a permanência de condições materiais de dominação/controla hierárquica sobre o trabalho, que dá origem a relação contraditória e incontornável entre capital-trabalho.

Marx (1996, p. 251, Tomo II) enfatiza no capítulo XXIII de “O capital”, que a

produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção. Só à medida que mantém os meios de produção como capital, que reproduz seu próprio valor como capital e que fornece em trabalho não-pago uma fonte de capital adicional é que a força de trabalho é vendável. As condições de sua venda, quer sejam mais quer sejam menos favoráveis para o trabalhador, incluem, portanto, a necessidade de sua contínua revenda e a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital.

---

<sup>14</sup> Ao afirmar que as categorias valor e mais-valia são ontológicas, remete-se ao fato que são relações sociais criadas pelo ser social em determinado período histórico e por isso, não possuem uma permanência a-histórica.

Mészáros (2006b) analisa que o capital possui como tendência ontológica fundamental um impulso à expansão, parte inerente de sua própria reprodução que necessita constantemente de uma auto-valorização, ou seja, a criação de um novo valor acrescido. A acumulação da riqueza só pode ser obtida com a exploração de seu antagonista estrutural, o trabalho, através da apropriação da mais-valia, o que constitui uma fonte de desumanização. Assim, no capital, o afastamento das barreiras naturais e o crescimento da riqueza social que deveria ampliar as potencialidades do ser social não traduz-se na emancipação verdadeiramente humana porque continua criando novas limitações artificiais e desumanizantes.

Anteriormente foi exposto que o produto do trabalho satisfaz alguma necessidade humana e “representa determinada atividade produtiva subordinada a um fim, isto é, um trabalho útil particular” (MARX, 2008, p. 64). Marx (*ibidem*), em “O capital”, diz que esta propriedade material do produto do trabalho, sua utilidade, faz dele um valor-de-uso, e assim, só pode ser realizada com sua utilização ou seu consumo. Quando o artigo do trabalho é realizado para outros, e não mais para satisfazer a própria necessidade, surge a produção de mercadorias, que só são úteis ao executor do trabalho na medida em que são alienadas e trocadas por outras. Portanto, objetos úteis se tornam mercadorias e possuem valor-de-troca “por serem produtos de trabalhos privados, independentes uns dos outros” (*ibidem*, p. 94).

Na troca, os produtos do trabalho representam uma igualdade, baseada no aspecto quantitativo, como no exemplo de Marx (2008) 1 quarta de trigo =  $n$  quintais de ferro. Os dois produtos que se confrontam na troca, são, inicialmente, diferentes formas de trabalho concreto, que serão reduzidas em sua totalidade, na forma mercadoria, a única espécie de trabalho: trabalho humano abstrato. Para Marx (*ibidem*, p. 60) na relação de permuta das mercadorias, a utilidade dos objetos do trabalho é independente do seu valor-de-troca e por isso esses produtos “passam a representar apenas a força de trabalho humana gasta em sua produção, o trabalho humano que neles se armazenou”.

---

A igualdade entre as mercadorias na relação de trocas revela o valor, ou seja, valor-de-troca é a forma de manifestação do valor e assim, o valor expresso nas mercadorias é a objetivação ou materialização do trabalho humano abstrato. Vale ressaltar, que como mercadorias, os produtos qualitativamente diversos, se equivalem porque são dispêndio idêntico de força de trabalho, conforme diz Marx (*ibidem*, p.61, grifo próprio):

Cada uma dessas forças individuais de trabalho se equipara às demais, na medida em que possua o caráter de uma força média de trabalho social e atue como essa força média, precisando, portanto, *apenas do tempo de trabalho em média necessário ou socialmente necessário para a produção de uma mercadoria*. Tempo de trabalho socialmente necessário é o tempo de trabalho requerido para produzir-se um valor-de-uso qualquer, nas condições de produção socialmente normais existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho.

Marx (*ibidem*) descobriu que o valor de uma mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor-de-uso, de forma que toda mercadoria considerada individualmente, representa um exemplar médio de sua espécie. Consequentemente, pode-se afirmar que as mercadorias podem ser trocadas quando contém o mesmo *quantum* de trabalho cristalizado, dispêndio de trabalho humano em geral, isso porque segundo o autor (*ibidem*, p. 67), a “grandeza do valor de uma mercadoria representa apenas a quantidade de trabalho nela contida, devem as mercadorias, em determinadas proporções, possuir valores iguais”.

Marx (*ibidem*) explica, logo no capítulo XVII de “O capital”, que valor é uma forma objetiva do trabalho social despendido para produzir uma mercadoria e a própria magnitude do valor de uma mercadoria é determinada pela quantidade de trabalho exigido para sua produção. Vale lembrar que para Marx (2008), o trabalhador não pode vender o produto de seu trabalho porque este não lhe pertence na relação capital-trabalho, assim, o que o trabalhador vende é sua força de trabalho ao capitalista. Desse modo, o valor do trabalho é, na verdade, “o valor da força de trabalho, a qual existe na pessoa do trabalhador e difere da sua função, o trabalho, do mesmo modo que uma máquina se distingue de suas operações (*ibidem*, p. 618).

---

Para Marx (2008) durante o processo de trabalho, o ato do trabalho (dispêndio da força vital do trabalhador) transforma a ação/movimento em produto concreto, ou seja, após um determinado período de tempo (socialmente necessário) será objetivada determinada quantidade do trabalho abstrato, uma determinada quantidade de valor foi acrescentada ao objeto sobre o qual operou; se o trabalhador for um fiandeiro, o resultado é uma determinada quantidade de fio, ou se for uma costureira, determinada quantidade de camisas etc.

Para analisar a formação da mais-valia Marx (1996, p. 311) nos diz que

O valor de um dia da força de trabalho importava em 3 xelins, porque nela mesma está objetivada meia jornada de trabalho, isto é, porque os meios de subsistência necessários para produzir diariamente a força de trabalho custam meia jornada de trabalho. [...] O fato de que meia jornada seja necessária para mantê-lo vivo durante 24 horas não impede o trabalhador, de modo algum, de trabalhar uma jornada inteira. O valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho são, portanto, duas grandezas distintas. Essa diferença de valor o capitalista tinha em vista quando comprou a força de trabalho. Sua propriedade útil, de poder fazer fio ou botas, era apenas uma *conditio sine qua non*, pois o trabalho para criar valor tem de ser despendido em forma útil. Mas o decisivo foi o valor de uso específico dessa mercadoria ser fonte de valor, e de mais valor do que ela mesma tem. Esse é o serviço específico que o capitalista dela espera. [...] O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, a utilização dela durante o dia, o trabalho de uma jornada. A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia, é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor. [...] O trabalhador encontra, por isso, na oficina, os meios de produção necessários não para um processo de trabalho de 6 horas, mas de 12.

O próprio Marx (*ibidem*) resume esquematicamente esta sentença no cap. VIII, esclarecendo que a jornada do trabalho se divide, sob o domínio capitalista, em duas partes: uma parte paga, que no exemplo proposto pelo autor corresponde a 3 xelins; e uma outra parte que não é paga ao trabalhador. Durante este período não-pago da jornada, o trabalhador continua produzindo as mercadorias que serão vendidas na esfera de circulação, convertendo-as em um valor que é dado de graça ao capitalista pelo trabalhador.

A parte da jornada de trabalho que produz apenas o equivalente ao valor adiantado do capital pelo capitalista, é uma mera reprodução do capital e, ao mesmo

tempo, para o trabalhador, constitui o período de tempo equivalente ao valor necessário à sua reprodução física (valor da força de trabalho), que Marx (*ibidem*) designa como *tempo de trabalho necessário*. Mas essa troca de equivalentes<sup>15</sup> não cria novo capital, para que o capital possa continuar existindo é preciso que se auto-valorize e, isso ocorre durante a segunda parte da jornada de trabalho.

O capitalista compra a força de trabalho do trabalhador por determinado período de tempo e durante este período, o trabalhador dispense sua força de trabalho produzindo mercadorias ao capitalista. A segunda parte da jornada de trabalho corresponde a um tempo excedente para o trabalhador, pois na primeira parte, ele já trocou o equivalente a sua força de trabalho, isto é, já produziu mercadorias cujo valor equivalem a sua subsistência. Mas o trabalhador é contratado por determinado período e continua a trabalhar para o capitalista. Nesse período da jornada de trabalho que Marx (*ibidem*) denominou de *trabalho excedente*, o trabalhador continua a produzir mercadorias, por isso o autor chama o trabalho despendido neste período de sobretrabalho ou mais-trabalho. Esse sobretrabalho produz um sobre-produto que não pertence ao trabalhador e nem produz para ele qualquer valor. Da mesma forma, este sobre-produto não custa nada ao capitalista, pois seus custos de produção foram pagos na primeira parte da jornada do trabalhador e, assim todo o produto excedente criado na segunda parte da jornada de trabalho constitui mais-valor ao capitalista, acumulação de capital, o que o autor denominou de mais-valia.

De acordo com o exemplo anterior, Marx (*ibidem*) afirma que além de produzir valor ao capitalista durante 6 horas, para pagar-lhe o equivalente pela sua manutenção de sobrevivência, o trabalhador continua produzindo valor para o capitalista por outras 6 horas, um valor excedente, fazendo com que a força de trabalho seja fonte de “mais valor do que ela mesma têm”. Mais adiante Marx (*ibidem*, p. 312) continua seu exemplo:

---

<sup>15</sup> Para Marx (1996) a troca de equivalentes é apenas o ponto de partida (a primeira parte do ciclo do movimento do capital). A formação de capital não pode ser explicada pelo desvio dos preços das mercadorias em relação aos valores das mercadorias: “as constantes oscilações dos preços de mercado, o seu aumento e queda se compensam, se anulam reciprocamente e se reduzem a um preço médio como sua regra imanente. [...] considerando-se um período mais longo como um todo, as mercadorias realmente não são vendidas nem abaixo nem acima, mas de acordo com o seu preço médio” (MARX, *ibidem*, p. 184).

Se 10 libras de algodão absorviam 6 horas de trabalho e transformavam-se em 10 libras de fio, então 20 libras de algodão absorverão 12 horas de trabalho e se transformarão em 20 libras de fio. Consideremos o produto do processo prolongado de trabalho. Nas 20 libras de fio estão objetivadas agora 5 jornadas de trabalho: 4 na massa consumida de algodão e fusos, 1 absorvida pelo algodão durante o processo de fiação. Mas a expressão em ouro de 5 jornadas de trabalho é 30 xelins ou 1 libra esterlina e 10 xelins. Esse é, portanto, o preço das 20 libras de fio. Uma libra de fio custa, depois como antes, 1 xelim e 6 pence. Mas a soma dos valores das mercadorias lançadas no processo importou em 27 xelins. O valor do fio é de 30 xelins. O valor do produto ultrapassou de 1/9 o valor adiantado para sua produção. Dessa maneira, transformaram-se 27 xelins em 30. Deram uma mais-valia de 3 xelins. Finalmente a artimanha deu certo. Dinheiro se transformou em capital.

Para que esses componentes funcionem como capital é necessário acréscimos de trabalho, logo se a exploração dos trabalhadores já ocupados não puder ser estendida, será necessário contratar mais trabalhadores. Assim, basta ao capital, incorporar as forças de trabalho adicionais aos meios de produção adicionais contidas no resultado da produção anual para que a transformação da mais-valia em capital se complete. É claro que esta análise abstrai o consumo do capitalista, pois sabe-se que parte da mais-valia gerada é consumida pelo capitalista e a outra é reinvestida na produção esperando a acumulação.

Para melhor compreensão da divisão da jornada de trabalho em Marx (1996), será analisada a síntese do autor, com o auxílio da Figura 1, abaixo:

Jornada de Trabalho

A ----- B ----- C

FIGURA 1 – Jornada de trabalho

Fonte: Marx, 1996, p. 345.

A extensão AC representa a jornada de trabalho de 12 horas a qual foi paga 3 xelins ao trabalhador, seu salário. Para Marx (*ibidem*) a forma salário oculta todo o vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e trabalho excedente, trabalho pago e não-pago, pois todo trabalho aparece como pago e, assim, na aparência da jornada de trabalho só é vista a extensão AC. No entanto, a jornada de trabalho é a soma de AB e BC (Jornada de trabalho = AB+BC), onde a extensão AB

---

corresponde ao tempo de trabalho necessário ou 6 horas e, BC, equivale ao tempo de trabalho excedente, num período também de 6 horas.

Marx (1996) constata que a mais-valia resulta somente de um excesso quantitativo de trabalho, da continuidade prolongada do mesmo processo de trabalho. Tempo este maior que o necessário à reprodução de seu próprio valor, de modo que o valor do trabalho abstrato, é, necessariamente, sempre menor que o próprio valor que produz para outrem, materializado no sobre-produto, por isso a forma salário é capaz de dissimular o funcionamento interno de seu mecanismo, pois o trabalhador produz seu próprio pagamento<sup>16</sup>, ou seja, o salário é parte do produto por ele constantemente reproduzido.

Quando vende sua força de trabalho, o trabalhador transforma os meios de produção em produto, este último na esfera da circulação de mercadorias, materializa o valor da força de trabalho empregado, convertido em dinheiro. No entanto, a produção capitalista, como foi dito antes, é acima de tudo a produção de mais-valia, assim, quando o produto do trabalho se converte em dinheiro, o trabalhador recebe apenas uma parte do produto que produziu, sua jornada de trabalho se dividiu em duas: uma parte paga e outra parte não-paga, da qual o capitalista conserva todo capital investido e ainda se apodera gratuitamente de valor adquirido sem equivalente, ou seja, mais-valia; que se converte, finalmente, em capital acumulado ou mais-valia capitalizada.

A transformação de mais-valia em capital ou a aplicação da mais-valia em capital é chamada de *Acumulação de capital*, ou seja, é necessária ao processo de produção capitalista acumular para que este se reproduza. Para produzir, o capitalista necessita consumir uma parte do capital para a obtenção de matéria-prima e mão-de-obra, que Marx (1996) denomina de *capital adiantado*, existente em forma de dinheiro. Não se pode esquecer que a mais-valia é parte deste capital adiantado, como parte do produto bruto<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> A este movimento de adiantar ao capitalista sua força de trabalho que confere valor às mercadorias ou trabalho materializado, produzindo para o capitalista mais-valia e o fundo para o próprio pagamento, é designado por Marx (2008) de capital variável (ver p. 663).

<sup>17</sup> O produto ao ser vendido transforma-se em dinheiro, ou seja, volta à sua forma primitiva. A mais-valia produzida também muda sua forma para dinheiro na esfera da circulação de mercadorias, voltando ao ciclo do capital.

---

O processo de circulação do capital, capaz de realizar a metamorfose da mais-valia é dada pelo circuito **dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido** (D – M – D'). Este processo demonstra que o objetivo da produção capitalista, é produzir mais dinheiro que o dinheiro anteriormente investido, ou a expansão contínua de valor. Devemos lembrar que o invólucro material da riqueza é o objetivação do trabalho social, que no capital assume a forma mercadoria. No primeiro momento do circuito, D – M, transforma-se dinheiro em mercadoria, ou seja, o possuidor de meios de produção e de subsistência compra a força de trabalho na esfera da circulação, e consome a força de trabalho, que é simultaneamente a criação de mercadoria e de mais-produto.

Na segunda fase, M – D', se retira mais dinheiro da circulação do que foi lançado no início do percurso porque o trabalhador produziu não apenas valor, mas valor excedente. O sobre-produto será vendido juntamente com as mercadorias produzidas na jornada necessária e assim o capitalista obtêm um valor adicional, a mais-valia. O valor é acumulado pela mais-valia e não porque o produto foi vendido acima de seu valor social.

A circulação de dinheiro como capital, possui sua “finalidade em si mesma, pois a expansão do valor só existe nesse movimento continuamente renovado. Por isso, o movimento do capital não tem limites” (MARX, 2008, p. 183). Dessa maneira, para acumular é necessário que o mais-produto torne-se capital, pois quando leva-se em consideração o movimento total do capital, e não apenas um ciclo individual, pouco importa se na circulação<sup>18</sup> se trocam equivalentes ou não-equivalentes, pois a toca de mercadorias não cria valor algum, a medida que a soma total de valores em circulação não é aumentada pela mudança em sua distribuição.

A dependência do trabalhador ao salário é muito importante, pois basta o salário garantir sua manutenção e multiplicação. Assim, basta ao capital incorporar as forças de trabalho adicionais aos meios de produção adicionais contidas no resultado

---

<sup>18</sup> Marx (2008, p. 195) diz que a circulação deve ser entendida como “a soma de todas as relações mútuas dos possuidores de mercadorias. Fora dela, o possuidor de mercadorias só mantém relações com sua própria mercadoria. No que toca ao valor desta, a relação limita-se a conter ela uma quantidade do trabalho dele, medida de acordo com determinadas leis sociais”.

da produção anual para que a transformação da mais-valia em capital se complete. É claro que esta análise abstrai o consumo do capitalista, pois sabe-se que parte da mais-valia gerada é consumida pelo capitalista e a outra é reinvestida na produção esperando a acumulação.

---

## CAPÍTULO 2

### AS FORMAS FUNDAMENTAIS DA MAIS-VALIA

Como visto antes, Mészáros (2006) constatou que na obra de Marx a alienação trata-se de um conceito sintético. Esta contribuição inovadora, permitiu compreender que não apenas a alienação é um conceito síntese de Marx, mas que em toda a obra marxiana encontram-se conceitos que são analiticamente expostos pelo autor, passam a compor uma complexa teoria com suas interconexões que são incorporadas numa categoria sintética, para que depois de anunciada não se precise voltar a suas relações internas, a menos que para explicar outro enunciado.

Assim se dá com a categoria trabalho assalariado. Marx (2008) afirma que a produção capitalista tem seu fundamento precisamente no trabalho assalariado, isto ocorre porque esta categoria abrange a compreensão de que **1)** o valor da força de trabalho diverge do valor que ela produz; **2)** a força de trabalho produz valor e mais-valia para o comprador da força de trabalho; e **3)** a complexidade total do trabalho assalariado compreende a metamorfose do dinheiro em capital.

Da mesma forma, o conceito de mais-valia reúne **1)** o prolongamento da duração da jornada de um mesmo processo de trabalho; **2)** a mais-valia é a própria exploração do trabalho, um dispêndio excessivo da força de trabalho; **3)** o entendimento do excedente sobre o valor original que altera na circulação sua grandeza de valor; **4)** esse movimento transforma a mais-valia em capital; e **5)** a expansão do capital é realizada pela extração da mais-valia, ou seja, a mais-valia é um imperativo ou uma imposição objetiva do capital, sem esta não há continuidade no ciclo capitalista de produção.

---

## 2.1. Mais-valia absoluta e relativa

No capítulo VIII de “O Capital”, Marx (2008) explica que a jornada de trabalho é uma grandeza variável, em que uma de suas partes, como já foi mencionado, é determinada pelo tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho do próprio trabalhador. Mas no modo de produção capitalista, o trabalho necessário constitui-se apenas de uma parte da jornada de trabalho, e a jornada de trabalho, portanto, nunca pode reduzir-se a esse mínimo. A acumulação capitalista para Marx (2008) pressupõe a valorização do capital, que ocorre a partir do aumento do capital adiantado mediante a produção da mais-valia.

Para aumentar a produção de mais-valia, ou seja, prolongar o trabalho excedente, o capital pode prolongar a jornada de trabalho ou intensificar as tarefas, conservando o tempo de trabalho necessário e, a este modo de aumentar o sobretrabalho, Marx (1996) designou de *mais-valia absoluta*. Porém, esta forma de produção da mais-valia, que torna variável a parte da jornada de trabalho excedente ou mais-trabalho, só pode variar dentro de certos limites: **1)** um limite posto pelo desgaste físico da força de trabalho, personificada no trabalhador, pois o trabalhador precisa satisfazer suas necessidades físicas, como alimentar-se, descansar etc.; e **2)** um limite social, pois o trabalhador necessita de um tempo para satisfazer necessidades espirituais e sociais “cujo número e extensão são determinados pelo nível geral de civilização” (*ibidem*, p. 271).

A superação desses limites ao aumento da mais-valia, indispensável à reprodução do modo de produção capitalista, é possível com a mais-valia relativa, que segundo Marx (*ibidem*) resulta do recuo das barreiras naturais ou o acúmulo de inovações técnicas que, elevam a produtividade social do trabalho, diminuindo o valor dos produtos necessários à sobrevivência do trabalhador, portanto, reduzindo o tempo da jornada necessária. Assim, mesmo que não se altere o tempo ou a intensidade da jornada de trabalho, ao minimizar o tempo necessário, cresce o tempo de sobretrabalho. É o que anuncia Marx (1996, p. 431):

[...] na produção da mais-valia, na forma até aqui considerada, o modo de produção é suposto como dado, não basta de modo algum, para produzir mais-valia mediante a transformação do trabalho necessário em mais-trabalho, que o capital se apodere do processo de trabalho em sua forma historicamente herdada ou já existente, e apenas alongue sua duração. Tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, portanto o próprio modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho, mediante o aumento da força produtiva do trabalho reduzir o valor da força de trabalho, e assim encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução deste valor.

A criação de mais-valia relativa, portanto, na análise marxiana, é a característica mais essencial do modo de produção capitalista. Recorre-se agora ao exemplo de Marx (1996) para a análise das nuances da mais-valia, dado que para este exemplo, o autor supõe que para 1 hora de trabalho que se representa num quantum de ouro de 6 pence ou  $\frac{1}{2}$  xelim, numa jornada de trabalho de 12 horas que produz um valor de 6 xelins, e ainda que se produzam 12 peças de mercadoria nas 12 horas dadas de trabalho:

Nessas circunstâncias, cada mercadoria custa 1 xelim, a saber, 6 pence pelo valor dos meios de produção e 6 pence pelo novo valor adicionado em sua elaboração. Que um capitalista consiga agora duplicar a força produtiva e produzir, portanto, durante a jornada de trabalho de 12 horas, 24 peças dessa espécie de mercadoria, em vez de 12. [...] Apesar da força produtiva duplicada, a jornada de trabalho gera, depois como antes, apenas um novo valor de 6 xelins, que se distribui, entretanto, sobre duas vezes mais produtos. Sobre cada produto singular cai por isso apenas  $\frac{1}{24}$  em vez de  $\frac{1}{12}$  desse valor total. [...] O valor individual dessa mercadoria fica agora abaixo de seu valor social, isto é, ela custa menos tempo de trabalho do que a grande massa dos mesmos artigos produzidos nas condições sociais médias. A peça custa em média 1 xelim ou representa 2 horas de trabalho social; com o modo de produção modificado custa apenas 9 pence ou contém somente  $\frac{1}{2}$  hora de trabalho. O verdadeiro valor de uma mercadoria, porém, não é seu valor individual, mas sim seu valor social, isto é, não se mede pelo tempo de trabalho que custa realmente ao produtor, no caso individual, mas pelo tempo de trabalho socialmente exigido para sua produção (p. 433).

E continua argumentando sobre seu exemplo (ibidem, p. 433-434):

[...] a jornada de trabalho de 12 horas representa-se para ele agora em 24 peças de mercadoria, em vez de 12 [...]. No entanto, mesmo nesse caso, a produção mais elevada de mais-valia decorre da redução do tempo de trabalho necessário e do correspondente prolongamento do mais-trabalho.

A produtividade do trabalho gera um barateamento dos elementos do capital constante e também dos bens necessários à sobrevivência do trabalhador. Este último leva à diminuição do tempo da jornada necessária, fazendo com que a mesma jornada de trabalho, prolongue, com a redução da primeira parte, o tempo de sobre-trabalho, conforme podemos observar na figura 2, a seguir.

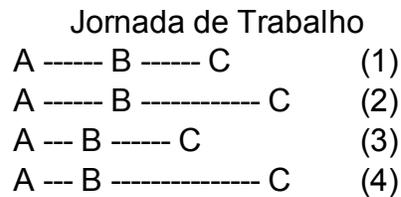


FIGURA 2 – Mais-valia relativa e absoluta na jornada de trabalho

Fonte: Marx (1996) - Elaboração própria.

A jornada de trabalho (1) servirá de auxílio a compreensão da mais-valia absoluta e relativa. A jornada de trabalho (2) representa a mais-valia absoluta realizada através do prolongamento da jornada de trabalho, como pode ser observado, a parte necessária da jornada não sofreu nenhuma alteração, somente a parte da jornada que cria o mais-trabalho foi aumentada. A mais-valia relativa apresenta-se na jornada de trabalho (3), que quando comparada a jornada (1) revela que a jornada total de trabalho não foi estendida, mas mesmo assim, o tempo dedicado a criação de mais-valia foi maior, isto porque nesta produção já há o processo de inovação tecnológica, que reduziu o tempo de trabalho necessário. A jornada (4) ilustra a situação em que há ao mesmo tempo a produção de mais-valia relativa e mais-valia absoluta, ou seja, mesmo com o desenvolvimento das forças produtivas, que como dito acima, diminui o tempo de trabalho necessário, houve o prolongamento da jornada de trabalho, produzindo o maior período de mais-valia convertido em mais-produto para o capital.

A exploração do trabalho através da produção de mais-valia permite, como pode ser deduzido a partir da figura 2 acima, que o capitalista dispense a mão-de-obra, pois os trabalhadores que possuírem jornadas de trabalho semelhantes a (2), (3) e (4), produzem sozinhos um sobre-produto maior que a jornada de trabalho (1), conseqüentemente os métodos de produção de mais-valia são, simultaneamente,

métodos de acumulação, pois sob a forma capitalista, qualquer desenvolvimento da força produtiva transforma-se em meio para aumentar a extração de mais-valia.

Marx (1996) adverte ainda que para aumentar o número de mercadorias produzidas durante a mesma jornada de trabalho, deve-se aumentar a produtividade do trabalho, que é obtida com alteração no instrumental e/ou no método de trabalho:

não basta de modo algum, para produzir mais-valia mediante a transformação do trabalho necessário em mais-trabalho, que o capital se apodere do processo de trabalho em sua forma historicamente herdada ou já existente, e apenas alongue sua duração. Tem de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, portanto o próprio modo de produção, a fim de aumentar a força produtiva do trabalho, mediante o aumento da força produtiva do trabalho reduzir o valor da força de trabalho, e assim encurtar parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução deste valor (p. 431).

Quando se reduz o tempo de trabalho necessário, o valor da força de trabalho é também diminuído, não porque o salário do trabalhador decresce abaixo do valor de sua força de trabalho, mas porque esse próprio valor cai. O que significa que a mesma quantidade de meios de subsistência é obtida em uma menor duração do mesmo processo de trabalho, e isso só pode ser conseguido com o aumento da produtividade do trabalho.

Marx (1996) afirma que a mercadoria mais barata diminui naturalmente o valor da força de trabalho apenas na proporção em que participa na reprodução da força de trabalho, pois no sistema capitalista a totalidade dos meios de subsistência decompõe-se de diversas mercadorias, produtos de indústrias diferentes, sendo o valor de cada uma dessas mercadorias uma parcela alíquota do valor da força de trabalho. Portanto, o aumento produtivo da força de trabalho que gera um barateamento individual de uma determinada mercadoria não é o objetivo do capitalismo, mas como resultado geral, dos vários capitalistas, contribui para a elevação da taxa geral de mais-valia. Diz Marx (p. 435-436):

o valor das mercadorias está na razão inversa da força produtiva do trabalho. Do mesmo modo, por ser determinado por valores de mercadorias, o valor da força de trabalho. A mais-valia relativa, ao contrário, está na razão direta da força produtiva do trabalho. Sobe com força produtiva em aumento e cai com força produtiva em queda. [...] O valor absoluto da mercadoria é, em princípio,

---

indiferente ao capitalista que a produz. Só lhe interessa a mais-valia contida nela e realizável na venda. A realização da mais-valia implica, por si mesma, a reposição do valor adiantado. Uma vez que a mais-valia relativa cresce na razão direta do desenvolvimento da força produtiva do trabalho, enquanto o valor das mercadorias cai na razão inversa desse mesmo desenvolvimento, sendo, portanto, o mesmo processo idêntico que barateia as mercadorias e eleva a mais-valia contida nelas, fica solucionado o mistério de que o capitalista, para quem importa apenas a produção de valor de troca, tenta constantemente reduzir o valor de troca das mercadorias.

Marx (1996) acrescenta que sob o regime do capital essa economia do trabalho por meio do desenvolvimento da produtividade do trabalho não realiza a redução da jornada de trabalho, sua finalidade é mais-trabalho que realize um sobre-produto para o capital.

#### 2.1.1. Exemplo da *Hering* Têxtil S.A.

Para entender melhor a categoria mais-valia relativa e absoluta, e como algumas vezes o sistema de produção de mais-valia utiliza-se das duas simultânea ou alternadamente, será analisado, a título de exemplo, a produção da *Hering* Têxtil S.A.<sup>19</sup>. A empresa *Hering* foi fundada em 1880, pelos irmãos Hermann e Bruno Hering, sendo a primeira empresa direcionada à fabricação de vestuário no Brasil.

Para Régis (2009) a indústria reestruturou sua produção empregando a produção de faccionistas e na cidade de Caicó do estado do Rio Grande do Norte (principal cidade do Seridó nordestino), com 38 costureiras produzem mensalmente de 8 a 10 mil peças e recebendo salário médio de R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais), faturando oriundo da venda das peças varia entre R\$ 25.000 (vinte cinco mil reais) e R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais).

Como nada foi dito sobre a duração da jornada de trabalho e sim do número médio de peças produzidas, pode-se usar as interpretações do salário por peça de Marx (2008) pois ele afirma que essa diversidade na forma de pagamento não altera a

---

<sup>19</sup> Segundo Régis (2009) a *Hering* do Brasil no ano de 2009, possuía oito unidades fabris, sendo cinco em Santa Catarina, duas em Goiás e uma no Rio Grande do Norte, além de produzir através de “faccionistas”, processo mediante o qual a fábrica entrega o tecido cortado a pequenas oficinas, que se encarregam de acabar as peças.

---

natureza do salário. No salário por tempo, o trabalho é medido diretamente por sua duração e no salário por peça, pela quantidade de produtos em que o trabalho se materializa num dado espaço de tempo. O salário por peça é uma forma modificada do salário por tempo e, ainda de acordo com Marx (2008, p. 639), o “preço do tempo de trabalho continua determinado pela equação: valor da jornada de trabalho = valor diário da força de trabalho”. Dessa forma, pode-se concluir que cada costureira produz em média diariamente de 7 a 8 peças, por essas peças recebe por dia um total de R\$ 15 (quinze reais), isto significa que por cada peça é pago um valor entre R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) e R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos). Mas a venda dos produtos materializado pelo trabalho das costureiras, revela que cada peça recebeu, no mínimo, um valor de R\$ 3,1 (três reais e dez centavos).

O valor da mercadoria, como dito antes, é determinado pelo *quantum* de trabalho a ela incorporado, então, de acordo com o exemplo acima, a diferença que aparece entre o valor do salário e o valor objetivado, revela a mais-valia apropriada pelo capitalista. Outra questão importante é o fato de que ao produzir 7 peças o valor do salário é maior do que quando as costureiras produzem 8 peças em média. No capítulo XIX, de “O Capital”, Marx (1996) explica que esse rebaixamento do salário por peça decorre do aumento no número de peças produzidas durante o mesmo tempo, isto significa que o tempo de trabalho empregado na mesma peça diminuiu.

Huscher (1998) diz que no ano de 1997, as indústrias têxteis do Vale do Itajaí no estado de Santa Catarina, desativaram suas unidades industriais e migraram para outras regiões do País, principalmente para a região Nordeste, atraídas por generosos incentivos fiscais dos governos estaduais e/ou municipais. A Hering, foi uma destas empresas, que abriu uma filial em Anápolis (Goiás), desativando setores de costura em Blumenau e Indaial. Antes de assentar-se me Anápolis, a Hering negociou durante cerca de dois anos com a prefeitura local, e conseguiu que a administração municipal cedesse um prédio de 1.8000 m<sup>2</sup> no distrito agro-industrial, em regime de comodato<sup>20</sup> por três anos. Dois fatores pesaram na decisão de transferir para Palmeira

<sup>20</sup> De acordo com Gasparin (2007), comodato designa o empréstimo gratuito de um bem, no caso um imóvel, para uso durante certo prazo e posterior devolução. Nesse regime a gratuidade é obrigatória, mas a manutenção do objeto ou imóvel, bem como taxas e impostos podem ser da responsabilidade do comandatário.

parte da costura: o salário médio das costureiras, que é de R\$ 140,00 contra R\$ 450,00 no Vale do Itajaí, e incentivos fiscais, que preveem isenção de 70% no ICMS, durante 15 anos.

O exemplo da *Hering Têxtil S.A.* segue as demandas de novas configurações mundiais iniciadas a partir de uma crise da produção em massa norte-americana de 1973<sup>21</sup>, saindo da chamada era de produção rígida ou fordismo-taylorismo<sup>22</sup>, adotando o modelo de produção fabril da indústria Toyota, o toyotismo, que repercutiram sobre o Brasil, agravando ainda mais o desemprego. A mudança para o modelo de produção toyotista ou flexível, atingiu diversas dimensões da estrutura conjuntural, da economia à política, repercutindo diretamente na vida do trabalhador.

A nova imposição produtiva proposta pelo toyotismo combina o uso intensivo de tecnologia de ponta, terceirização e flexibilidade para se ajustar a diferentes demandas, que segundo Antunes (2007), de um lado favorece o processo de diminuição do trabalho estável; e de outro lado, promove aumento de um novo proletariado fabril e de serviços, por intermédio das formas de horizontalização, do acréscimo da *lean production*<sup>23</sup> e da introdução da máquina informatizada, como a “telemática,” que permite relações diretas entre empresas muito distantes.

---

<sup>21</sup> Em 1973, com a crise do petróleo foi divulgada a primeira grande recessão cíclica do período pós-guerras (1973-1975), fragilizando o setor financeiro mundial e alcançando os principais países capitalistas. Isto fez desencadear uma busca generalizada das empresas, por modelos de produção e gestão que permitissem minimizar custos e maximizar lucros no domínio político, formando doutrinas capazes de conter a ação do Estado frente às questões sociais (HARVEY, 1998).

<sup>22</sup> Esta organização da produção fabril consiste na adoção de transformação dos tempos mortos da fábrica em tempos produtivos por meio de técnicas da racionalização da produção operária; separação entre as etapas de planejamento e execução do trabalho, decompondo o trabalho em tarefas (princípios tayloristas) e posterior integração das etapas do processo de trabalho por meio da esteira, que fixavam os trabalhadores em postos designados de trabalho, fragmentando o trabalho em atividades simples e rotineiras (fordismo). Textos que analisam mais profundamente os temas do Fordismo, Taylorismo e Toyotismo podem ser vistos em Pinto (2007); ANTUNES (2007); Dejours (1992); Harvey (1998) e Pimentel (2007).

<sup>23</sup> Significa na prática, o “enxugamento” de grandes unidades produtivas mediante modalidades de flexibilização e desconcentração do espaço físico produtivo, que garantem o aumento de produtividade.

---

O proletariado da indústria verticalizada<sup>24</sup>, típica do sistema taylor-ford, é reduzido drasticamente após o ingresso da produção fundamentada nos princípios toyotistas, que propõem o fim dos estoques, a polivalência dos trabalhadores, a criação de células de produção – pólo industrial – e círculos de controle de qualidade/CCQ, a terceirização, o trabalho em equipe, a diminuição do “chão da fábrica” e a flexibilidade, que transfiguram a acumulação do capital físico/financeiro em líquido/especulativo (ANTUNES, 2007).

Além dessas medidas, fábricas e indústrias externalizam suas atividades para alcançar uma maior rentabilidade, fazendo crescer o setor de prestação de serviços ou terceirização. Segundo Harvey (1992, p.143), a partir dessa externalização da produção, houve redução do emprego regular em decorrência do emprego em tempo parcial, temporário ou subcontratado, que gerou dois grupos de trabalhadores: **1º)** trabalhadores centrais, que ainda preservam emprego em tempo integral e conservam direitos trabalhistas e **2º)** trabalhadores periféricos, empregados geralmente em tempo parcial, com alta taxa de rotatividade, cujas habilidades são encontradas em abundância no mercado de trabalho.

A reestruturação produtiva implica no processo de desindustrialização que consiste em externalizar todas as funções da empresa que não valorizam diretamente o capital. Assim, são terceirizadas as funções de manutenção, contabilidade, recursos humanos, limpeza e de acordo com Braga (2007), são externalizadas até mesmo as atividades de engenharia, projeto e controle financeiro, permanecendo na indústria “enxuta” apenas aquelas consideradas mais lucrativas.

Essa aplicabilidade dos princípios do sistema *just-in-time*<sup>25</sup> entre unidades industriais diversas sob a forma de subcontratação, acima referida, forma uma cadeia

---

<sup>24</sup> Esse trabalhador é qualificado, segundo Antunes (2007), como operariado de âmbito industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais.

<sup>25</sup> Ou “em tempo”, designa o método de produzir apenas a quantidade suficiente para atender o mercado suprimindo os estoques e, portanto, eliminando a necessidade grandes espaços físicos destinados a estocagem, bem como material e mão-de-obra que antes eram responsáveis pelos estoques.

---

produtiva chamada por Harvey (1998, p. 145) de “pirâmide de fornecedores”, conforme mencionado na introdução, que na prática significa que, as empresas de grande porte transferem seus custos com a manutenção de estoques, aluguel de prédios, gastos com energia elétrica, força de trabalho etc. para as empresas subsidiárias.

O processo de acumulação produtiva baseado na flexibilização da indústria por um lado dispensa grande número de empregados regulares, e por outro continua empregando um contingente significativo de trabalhadores, no entanto, sem os vínculos trabalhistas legais, por meio da transferência de partes da produção de determinada mercadoria, anteriormente realizada no interior da fábrica para o exterior do meio fabril através dos trabalhos precarizados, terceirizados, sobcontratados, *part-time*<sup>26</sup>, emprego temporário etc., ou os trabalhadores que vivenciam o desemprego estrutural e que ocasionalmente participam de alguma atividade eventual (TAVARES, 2004).

Ainda a autora (*ibidem*), refere que dentro ou fora da fábrica, o trabalho continua produtivo, emergindo uma nova exploração do trabalho através de relações informais em larga escala, tanto no âmbito da produção quanto na circulação de mercadorias. A forma contemporânea do trabalho é dada pela expressão do trabalho social, entretanto, mais complexificado, socialmente combinado e ainda mais intensificado nos seus ritmos e processos, sendo todas estas formas de trabalho precário, partes constitutivas do processo de produção capitalista.

A empresa Hering S.A., nos dá um outro exemplo a seguir, que aliado às explicações do autores acima relacionados, acerca da produção capitalista contemporânea, nos possibilitam entender que muitas categorias marxianas assumiram configurações mais complexas e mediadas, embora, em sua essência possam ser compreendidas a priori pelo enunciado das relações da mais-valia. De acordo com Secretaria de Estado da Justiça (2010), no dia 19 de janeiro de 2010, a Secretaria da Segurança Pública do Estado e a Hering inauguraram no presídio de São Luís de Montes Belos – unidade prisional da Regional Centro-oeste da SUSEPE –, um galpão da Hering para a fabricação de camisetas com a marca da empresa, a partir da

---

<sup>26</sup> A tradução livre do inglês é meio-expediente, e se refere à jornada de trabalho em tempo parcial.

utilização da mão-de-obra de presos do local. A inauguração representará o início dos trabalhos na unidade com o emprego de 30 dos 50 detentos abrigados no presídio, ou seja, a inserção de mais 50% da população carcerária na atividade fabril.

Entre os detentos, 25 (vinte e cinco) serão costureiros e os outros cinco farão o controle de qualidade e acabamento das peças. O galpão foi construído com recursos disponibilizados pela Prefeitura de São Luiz de Montes Belos, além do Judiciário, Ministério Público e sociedade civil locais. A prefeitura da cidade será responsável pelo transporte das peças confeccionadas no presídio até o polo de distribuição da Hering em Anápolis. Nos primeiros três meses de trabalho, os presos vão receber  $\frac{1}{2}$  (meio) salário mínimo/mês<sup>27</sup> (SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL, 2010).

Não é primeira unidade fabril da Hering a empregar trabalhadores detentos, pois a SUSEPE (2010) informa ainda que a fábrica Hering do Brasil utiliza a mão-de-obra de presos do sistema prisional goiano desde 2004, a partir de uma oficina de produção dentro do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Em 2005 outra oficina foi criada dentro do presídio de Anápolis e totaliza nas duas localidades, em média, mais de 100 detentos empregados que realizam a embalagem das roupas. A “inovação” está em utilizar a mão-de-obra na confecção das peças.

No complexo prisional de Aparecida, em 2010, a Hering conta com 115 (cento e quinze) detentos que trabalham na unidade fabril de “oito da manhã às cinco horas da tarde” durante 6 dias na semana, em tarefas de embalagem, etiquetagem e conferência de cerca de 30.000 (trinta mil) peças diárias. Os trabalhadores detentos recebem o equivalente a R\$ 20 (vinte reais) a cada 1.000 (mil) peças produzidas. Além disso, a empresa admite que em Goiás possui 600 funcionários diretos e 2.500 indiretos, e que a terceirização “envolve contratos de trabalho bem mais onerosos”. Vale ressaltar, que a *Hering* vê a China, como principal concorrente no setor que atua, pelo baixo custo da mão-de-obra, mas diz que “nós temos uma China no Brasil: uma

---

<sup>27</sup> O valor do salário mínimo nacional para o ano de 2010 é R\$ 510 (quinhentos e dez reais). Então a metade é o equivalente a R\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

---

população de 500 mil presidiários. Se tivesse que abrir agora uma empresa, seria aqui dentro” (PORTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2010).

Ainda segundo o Portal do Estado de São Paulo (2010) uma outra vantagem econômica em utilizar a mão-de-obra carcerária se refere ao acordo com a Lei de Execução Penal, segundo o qual isenta as empresas do recolhimento de encargos trabalhistas, porque o trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de maneira que o salário pode ser menor que o piso salarial da categoria até o limite de  $\frac{3}{4}$  do salário mínimo e, este valor corresponde em 2010 a R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

A experiência da *Hering* explica-se pela análise de Wacquant (2008) sobre a tendência da utilização de mão-de-obra detenta, como parte da passagem do Estado Providência para o que o autor denomina de Estado Penitência. Para ele, o programa social subsidiado pelo modo de produção fordista-keynesiano foi esfacelado após a inserção da produção flexível em meados da década de 1970, resultando no desmantelamento do Estado Social e fortalecimento do Estado Penal. A regulação estatal (incipiente) dos distúrbios urbanos e da pobreza foi substituída por um gerenciamento punitivo por meio da polícia, da justiça e do sistema correccional.

A nova segregação combina a “mão invisível do mercado” e o “punho de ferro do Estado”, contando com o sistema penal para realizar por um lado, o disciplinamento do mercado de trabalho desqualificado e desregulamentado, e, por outro lado, como um instrumento de administração da insegurança social. Isso porque o Estado passou a depender cada vez mais da polícia e das instituições penais para conter a desordem produzida pelo desemprego em massa, a imposição do trabalho precário e o encolhimento da proteção social (WACQUANT, 2008).

A decadência plural oriunda dos cortes nos investimentos públicos ainda possui outra face observada por Wacquant: a invasão do setor privado nos sistemas penitenciários por **1)** inovações tecnológicas capazes de confinar e vigiar mais detentos com menor número de funcionários; **2)** transferir custos do encarceramento para os detentos e suas famílias, cobrando as contas referentes ao seu alojamento,

alimentação, saúde, telefonemas etc.; **3)** reintroduzir trabalho não-qualificado em massa nas dependências dos presídios, a serviço de grandes corporações como a *Microsoft*, *TWA*, *Boeing* e *Toys R. Us*, que se utilizam desses trabalhadores por meio da subcontratação. Para se ter dimensão da complexidade da indústria penal, o autor refere que as prisões do estado da Califórnia chegam a empregar duas vezes mais trabalhadores que a própria *Microsoft* em seu quadro funcional fixo.

Com o apoio de Wacquant (2008) para compreender as configurações que assume a mais-valia relativa, na indústria penal e analisando o exemplo do complexo penal de Aparecida, afirma-se que o sistema capitalista tem como imperativo expansão de mais-valia, que só pode surgir do sobretrabalho. Além disso, o desemprego em nível estrutural e as formas de inserção informal no mercado de trabalho, não significam que a sociedade burguesa está superando o fetichismo da mercadoria que coisifica o trabalhador.

A concepção da mais-valia relativa revela também que, sob a forma capitalista, qualquer desenvolvimento da força produtiva transforma-se em meio para aumentar a extração de mais-valia. Por sua vez os métodos de produção de mais-valia são simultaneamente métodos de acumulação (MARX, *ibidem*).

## **2.2. Taxa de mais-valia**

Para mensurar a valorização do capital variável, o que para Marx (1996) é o mesmo que a grandeza proporcional de mais-valia, o autor utiliza a *taxa de mais-valia*, que nada mais é senão a expressão exata do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista, pois indica da relação mútua entre as duas partes componentes da jornada de trabalho.

De acordo com Marx (*ibidem*) a mais-valia é produzida por um determinado capital adiantado durante o processo de produção, ou o aumento do valor do capital adiantado apresenta-se, de início, como excedente do valor do produto sobre a soma de valor de seus elementos de produção. Este capital adiantado, o autor representa por  $C$ , que é decomposto em duas partes: 1) uma soma de dinheiro  $c$  gasta com os meios de produção, isto é, a parte do valor que se transforma em capital constante; e 2) uma soma de dinheiro  $v$  despendida com a força de trabalho, ou seja, a parte do valor que se metamorfoseia em capital variável. Conforme a figura 3, abaixo:

$$C = c + v$$

FIGURA 3 – Capital adiantado  
Fonte: Marx (1996) - Elaboração própria.

No final do processo de produção capitalista, o capital adiantado  $C$  converte-se em  $C'$ , devido ao acréscimo de mais-valia produzida  $m$ . A fórmula  $C = c + v$  se converte em  $C' = (c + v) + m$ . O valor constante  $c$  apenas reaparece no produto, por isso a mais-valia é uma decorrência da mudança de valor que ocorre com capital variável  $v$ . Assim, de acordo com Marx (1996, p. 329) a parcela do capital adiantada na compra da força de trabalho é “determinado *quantum* de trabalho objetivado, portanto grandeza constante de valor, como o valor da força de trabalho comprada”. No processo de produção, o capital variável adiantado  $v$  é substituído pela força de trabalho em ação, “em lugar de trabalho morto, trabalho vivo, em lugar de uma grandeza estática, uma em fluxo, em lugar de uma constante uma variável” que resulta para o capital uma “reprodução de  $v$  mais o acréscimo de  $v$ ” (*ibidem*).

A taxa de mais-valia é determinada pela relação entre a mais-valia  $v$  e o capital variável  $v$ , como sintetiza Marx (1996, p.333):

Em resumo, o método de calcular a taxa de mais-valia é o seguinte: tomamos o valor total do produto e igualamos a zero o valor do capital constante que apenas reaparece nele. A soma de valor restante é no processo de formação da mercadoria o único produto de valor realmente produzido. Dada a mais-valia, descontamo-la desse produto de valor para encontrar o capital variável. Procedemos inversamente, se é dado esse último e procuramos a mais-valia.

Sendo ambos dados, temos apenas de executar a operação final, calcular a relação da mais-valia para com o capital variável,  $\frac{m}{v}$ .

Em Marx (*ibidem*) a taxa da mais-valia reflete ainda a relação direta entre trabalho excedente e trabalho necessário, pois o valor do capital variável  $v$  é exatamente o valor da força de trabalho comprada pelo capitalista e a parte necessária da jornada de trabalho determinada pelo valor dessa força de trabalho, já a mais-valia é determinada pela jornada excedente do dia de trabalho, de forma que a taxa da mais valia pode ser sintetizada de acordo com a figura 4, a seguir.

$$\text{Taxa de mais-valia} = \frac{\text{mais-valia}}{\text{capital variável}} = \frac{\text{trabalho excedente}}{\text{trabalho necessário}} = \frac{m}{v}$$

FIGURA 4 – Taxa de mais-valia  
Fonte: Marx (1996) - Elaboração própria.

### 2.2.1. Exemplo *General Motors*

De acordo com Costa (2008), no ano de 2008, a *General Motors* (GM) apresentou uma peça publicitária divulgando que em 2007 seu faturamento foi 693 bilhões de dólares, dos quais foram pagos 10 bilhões em impostos, 156 bilhões em matérias-primas e serviços, 54 bilhões em salários a 610 mil trabalhadores. Ainda segundo as informações disponibilizadas ao público a GM relatou que suas vendas sustentaram 14 mil revendedores, que por sua vez, pagaram 35 bilhões a 740 empregados.

Para descobrir a taxa de mais-valia da GM, vamos ajustar as variáveis apresentadas para a teoria desenvolvida por Marx (1996): o capital  $C$  da GM é

representado pela soma em dinheiro  $c$  (meios de produção) que foi o equivalente a 156 bilhões, sendo  $v$  igual a 54 bilhões, isto quer dizer que  $C$  é igual a 210 bilhões, temos que  $C'$  seria 693 bilhões, mas para que não haja prejuízo no entendimento da expressão de Marx (*ibidem*) vamos deduzir o imposto de 10 bilhões desse valor, mesmo sabendo que este é parte da mais-valia apropriada pelo Estado, chegando a  $C'$  de 683 bilhões de dólares. O capital  $C$  original transposto para fórmula  $C = c + v$ , temos que  $210 = 156 + 54$ . De igual maneira, temos que  $C' = 683$  bilhões. A diferença entre ambos, segundo Marx (*ibidem*) é igual a mais-valia produzida, ou  $m = 473$  bilhões.

Dito à maneira de Marx (1996), no ano de 2007 a GM possuía  $C' = 156$  bilhões de dólares de capital constante + 54 bilhões de dólares de capital variável + 473 bilhões de dólares de mais-valia. Durante o processo de produção, os 54 bilhões de dólares na força de trabalho, convertem-se em trabalho em operação, o resultado é a reprodução de  $v$  (54 bilhões) + acréscimo de  $v$  (473 bilhões).

A taxa de mais-valia da GM é então ajustada na fórmula  $\frac{m}{v}$ , ou  $\frac{473}{54} = 876\%$ , isso quer dizer que o trabalhador emprega muito mais da metade de seu dia de trabalho para criar mais-valia, o grau de exploração da força de trabalho, portanto, é muito maior que 100%.

## **CAPÍTULO 3**

### **O IMPERATIVO DA MAIS-VALIA PARA O CAPITAL**

A compreensão das formas fundamentais da mais-valia e ainda, sua dinâmica interna ao interior da produção capitalista permitiu a afirmação de Marx (1996) de que a exploração do trabalhador no regime do capital não é um fenômeno anormal, mas o resultado necessário para o correto funcionamento da produção capitalista. A exploração surge da diferença entre o valor da força de trabalho e o valor criado por essa força de trabalho, pois durante o processo produtivo a força de trabalho é posta em movimento, seu valor de uso é ser fonte de valor e mais-valor, conseguidos pela dialética da jornada de trabalho que se decompõe em trabalho necessário e trabalho excedente. Esta última parte da jornada de trabalho produz a mais-valia.

Callinicos (2008) diz que para Marx não importava apenas saber em que medida o trabalho cria o valor das mercadorias, mas fundamentalmente, sob que forma o trabalho realiza essa função, assim como lhe interessava saber os motivos que levam a produção capitalista criar mercadorias para o mercado e não produzir o necessário para o uso direto da humanidade.

Mészáros (2006b) lembra que a contemporânea ascendência histórica do capital ampliou sua tendência interna de intensificação crescente de sua expansão, o que ativa e multiplica seus problemas e contradições, que subordina de modo rígido todas as funções de reprodução social, desde as relações de gênero, família e mesmo a produção material e as obras de arte e educação são direcionadas pela exigência absoluta de sua auto-expansão do sistema capitalista, que como dito é mediada pela exploração do sobretrabalho.

### 3.1. As implicações gerais da mais-valia para o capital

Capital é uma acumulação de valor que atua para criar e acumular mais-valor, ou seja, a acumulação é dada pelo circuito  $D - M - D'$ , que necessariamente precisa para torna-se capital de uma soma maior de dinheiro, que conforme visto anteriormente, acontece por intermédio da mais-valia. Por isso Callinicos (2004) resume que capital é uma acumulação de mais-valia produzida pelo trabalho e, essa acumulação pode metamorfosear-se em dinheiro, mercadoria ou meios de produção, ou mesmo uma combinação dos três. Para Marx (1996) o capital atua de forma a assegurar a acumulação posterior, ou em direção à auto-expansão do valor.

Marx (1996) afirma no capítulo XXIII de “*O capital*”, sobre a lei geral da acumulação capitalista, que crescimento do capital significa aumento de sua parcela variável, convertida em força de trabalho numa reprodução simples que recompõe continuamente a relação capital-trabalho, ou seja, capitalistas de um lado e trabalhadores assalariados de outro. Da mesma forma, a reprodução do capital em escala ampliada reproduz a relação capital-trabalho em maior escala, mais capitalistas ou capitalistas maiores em um polo e mais assalariados no outro.

O trabalho, portanto, consome o capital constante produtivamente, isto é, o reproduz na mesma proporção em que o consome, assim como a mercadoria contém o capital constante consumido durante sua fabricação, por isso o valor consumido pelos meios de trabalho e pela matéria-prima é sempre exatamente reproduzido no valor da mercadoria. Quanto ao capital variável que representa-se no valor da força de trabalho, ou no salário, também se reproduz exatamente no valor da mercadoria.

O pagamento do trabalhador, o salário, é reproduzido pelo próprio trabalhador com o seu trabalho, e o trabalho assalariado, como já foi dito antes não reproduz apenas seu próprio valor, mas também mais-valia. Desta forma, anualmente, ao capital é acrescentada a mais-valia, formando a acumulação de capital, que progressivamente cresce. Assim, Cooney (2008) explica que é lei da acumulação

---

capitalista que a parte constante do capital continue a aumentar em relação à parte variável do capital. Isto significa que capitais individuais<sup>28</sup> crescem e começam a concorrer entre si, pois capital deve permanecer como acumulação e por isso o processo de acumulação leva a crescentes concentração e centralização do capital.

Marx (1996) diz que isto acontece, por que capitais individuais para permanecerem funcionais ao ciclo do capital, precisam aumentar a produtividade do trabalho e a expansão da escala de produção. Se o capital necessita para permanecer como tal, de concentrar e centralizar, isto significa que em nível geral para a sobrevivência do sistema é uma necessidade intrínseca a redução de trabalhadores empregados. Dito de outra maneira: o regime do capital só sobrevive pelo imperativo de crescimento do trabalho não pago fornecido pelo trabalhador, a mais-valia de Marx (*ibidem*), isso quer dizer que não é apenas imperativo ao sistema extrair mais-valia do trabalhador, mas essa extração de mais-trabalho deve acontecer em escala crescente.

Num primeiro momento do processo, a massa de trabalhadores que se expande recebe sob a forma de salário, a porção de seu próprio produto excedente, a mais-valia que aumenta e se transforma em quantidade cada vez maior de capital adicional para a classe capitalista. Por isso Marx (1996, p. 246) diz que “acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado”. Isso significa que a expansão de capital necessita de incremento de força de trabalho, mas o objetivo do capitalista ao comprar força de trabalho é produzir mais-valia, se por um momento determinado na produção capitalista, o salário é mais favorável ao trabalhador, isso não quer dizer que sua condição de assalariado se transformou, a força de trabalho só é comprada pelo capitalista porque conserva os meios de produção como capital e ao mesmo tempo reproduz seu próprio valor como capital e acima de tudo, produz em forma de trabalho não-pago um capital adicional.

Esta compreensão das condições em que o trabalhador vende sua força de trabalho ao capital, leva Marx (*ibidem*, p. 251) a dizer que incluem a contínua revenda e

---

<sup>28</sup> Para Marx (2008, p. 728) todo “capital individual é uma concentração maior ou menor dos meios de produção, com o comando correspondente sobre um exército maior ou menor de trabalhadores. Cada acumulação se torna meio de nova acumulação”.

---

a contínua reprodução ampliada da riqueza como capital e o “salário, como se viu, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinado quantum de trabalho não-pago por parte do trabalhador”. E explica (*ibidem*, p.251-252):

Abstraindo inteiramente a elevação do salário com preço decrescente do trabalho etc., seu aumento significa, no melhor dos casos, apenas diminuição quantitativa do trabalho não-pago que o trabalhador tem de prestar. Essa diminuição nunca pode ir até o ponto em que ela ameace o próprio sistema. [...] uma elevação do preço do trabalho decorrente da acumulação de capital pressupõe a seguinte alternativa: Ou o preço do trabalho continua a se elevar, porque sua elevação não perturba o progresso da acumulação; [...] Ou, este é o outro lado da alternativa, a acumulação afrouxa devido ao preço crescente do trabalho, pois o aguilhão do lucro embota. A acumulação decresce. Mas, com seu decréscimo, desaparece a causa de seu decréscimo, ou seja, a desproporção entre capital e força de trabalho explorável. O próprio mecanismo do processo de produção capitalista elimina, portanto, os empecilhos que ele temporariamente cria. O preço do trabalho cai novamente para um nível correspondente às necessidades de valorização do capital, quer esse nível esteja abaixo, acima ou igual ao que antes de surgir o crescimento adicional de salário era considerado como normal.

Marx (1996) conclui que, no primeiro caso, é o aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável, enquanto que na segunda alternativa, a diminuição de capital torna excessiva a força de trabalho explorável ou, antes, seu preço. Portanto, de acordo com o autor, a lei da produção do capital reflete a relação entre capital, acumulação e salários é apenas uma relação entre trabalho não-pago e trabalho pago da mesma população trabalhadora.

O curso do desenvolvimento do capital ultrapassa essa fase e alcança um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a “mais poderosa alavanca da acumulação”. No momento em que a magnitude do capital social está em pleno funcionamento e seu grau de crescimento, com a ampliação da escala de produção e a massa dos trabalhadores necessários à acumulação do capital já foi mobilizada, ou seja, a expansão de capital se consolidou, mas só poderá se mantida com novo capital adicional e desenvolvimento da produtividade do trabalho.

Com visto antes, as formas de extração da mais-valia impõem uma produção crescente de sobre-produto, tal que apenas um trabalhador pode proporcionar uma taxa de mais-valia tão lucrativa ao capital, que este pode dispensar vários outros trabalhadores. Diz Marx (2008, p. 734): “a população trabalhadora, ao produzir a

---

acumulação de capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua”.

Diante deste quadro, Marx (1996, p. 263) afirma no capítulo XXIII de “*O capital*”, sobre a lei geral da acumulação capitalista, que a população excedente é, simultaneamente, produto e “alavanca” da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza capitalista, até “uma condição de existência do modo de produção capitalista”. Para Netto (2001) esta análise marxiana revela a “anatomia” da “questão social<sup>29</sup>”, sendo que em diferentes estágios capitalistas são produzidas diferentes manifestações dela. Assim, Netto (*ibidem*) revela que **a**) não existe uma nova questão social, pois para além da permanência de manifestações tradicionais da “questão social”, há emergência de novas expressões da “questão social”; e **b**) a “questão social” é insuprimível do desenvolvimento da sociedade capitalista.

Como visto, o desenvolvimento das forças produtivas faz decrescer continuamente o tempo de trabalho necessário à reprodução meramente física do homem. Com o decréscimo de tempo dedicado a reprodução da vida material e o maior conhecimento sobre a natureza, surgem novas possibilidades e novas necessidades humanas que, se satisfeitas, permitem o desenvolvimento *omnilateral* do ser social. No entanto, o tempo livre criado pelo desenvolvimento da atividade produtiva, numa sociedade em que há a exploração do trabalho humano pelo próprio homem, não é convertido em auto-afirmação das qualidades humanas. Este é, de acordo com Marx (2009), o princípio da alienação, que leva a desumanização do ser social.

Para Marx (2009, p. 80) o empobrecimento do trabalhador e a miséria resultam da própria essência do trabalho sob o comando do capital: “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz”. O trabalhador é forçado constantemente a vender sua força de trabalho para sobreviver, pois foi despojado de seus meios de produzir e assim ele não apenas luta pelos seus meio de vida, mas no capitalismo deve lutar pela aquisição de trabalho para efetivar sua atividade. Além

---

<sup>29</sup> A “questão social” é ontologicamente determinada pela relação capital-trabalho. Para Netto (2001, p. 46) sob o regime do capital “toda a luta contra suas manifestações sócio-políticas e humanas (precisamente o que se designa por 'questão social') está condenada a enfrentar sintomas, consequências e efeitos”.

disso, devemos lembrar que os produtos criados pelo trabalhador não lhe pertencem e, portanto, os mais-produtos derivados da mais-valia se concentram nas mãos do capitalista, enriquecendo-o porque capital é trabalho acumulado.

A acumulação de capital aumenta a divisão do trabalho e a divisão de trabalho por sua vez aumenta o número de trabalhadores cada vez mais dependentes da venda da sua força de trabalho ao capital, para sobreviver. O trabalho que deveria ser a realização do ser humano, passa a aliená-lo; o trabalhador não se reconhece em suas criações, antes se sente ameaçado por sua força incontável; o desenvolvimento das forças produtivas não está a disposição do homem, mas do lucro; e, em suma, o trabalho que deveria se refletir na emancipação humana torna-se fonte de novas opressões. Este trabalho é para Marx (2009) unilateral e reduz o ser social à simples máquina, a coifificação e diminuição da dimensão social do indivíduo.

A pobreza que se origina do imperativo de extração de mais-valia do capital, que cria a população sobrando, não empregável, ou nas palavras de Yazbek (2001, p. 35), “parcelas crescentes de trabalhadores que não encontram um lugar reconhecido na sociedade, que transitam à margem do trabalho e das formas de troca socialmente reconhecidas”. Esta condição de expansão permanente do capital cria o desemprego de longa duração, o desemprego estrutural, o trabalho precário e, de acordo com Yazbek (*ibidem*), o “necessitado”, e o “desamparado” que são os trabalhadores fora do mercado formal de trabalho que não podem usufruir de bens e serviços criados por outros trabalhadores e que constitui parte da riqueza social.

Para além desta dimensão da pobreza, Marx (2009) refere ainda que o trabalho abstrato designa a condição de submissão aos imperativos de expansão do capital que a tudo transforma em mercadoria, converte os homens em “coisas”, em máquinas, fragmentando a generalidade humana em indivíduos isolados. Mészáros (2006b) explica que sob o domínio capitalista, o trabalho se destina a assegurar a reprodução do indivíduo reificado e, não pode lhe trazer realização porque as necessidades artificiais se sobrepõem entre o homem e sua atividade, entre o homem e a natureza, e entre o homem e homem.

---

Na concepção marxiana a pobreza é um fenômeno multidimensional porque a totalidade constitutiva do ser social é um complexo de processos sociais inter-relacionados reciprocamente neste todo estruturado. Assim, em Marx (2006), a pobreza revela também a dimensão da limitação do atributo essencial do ser social, sua capacidade de autodesenvolvimento e automeiação. Paradoxalmente à grande produção de mercadorias, o homem não consegue realizar suas necessidades para além da mera reprodução de sua existência, como a arte, cultura, educação, filosofia etc., e por isso têm negada sua plenitude humana, “a *emancipação* completa de todas as qualidades e sentidos humanos, mas ela é esta emancipação justamente pelo fato desses sentidos e propriedades terem se tornado *humanos*, tanto subjetiva quanto objetivamente” (MARX, 2006, p 109, grifos do autor).

O aumento do “proletariado”, nesse momento do capital, significa que continuamente parte dos trabalhadores são “liberados” através de métodos que “diminuem o número dos empregados em relação à produção aumentada” (MARX, 2008, p. 736), ou seja, existe uma transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados. Assim, afirma o autor (*ibidem*, p. 735) que

uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista.

A condição de existência do regime do capital, está então, diretamente relacionado ao imperativo de extração da mais-valia, e como uma necessidade sociometabólica do capital é acumular ou auto-valorização, isso significa que a extração da mais-valia deve ser sempre realizada em escala de expansão crescente para o capital, o que por sua vez, significa para o trabalhador de um lado, uma superexploração e alienação sem precedentes e, de outro lado, o crescimento da população trabalhadora supérflua. Como imperativo sociometabólico do capital essa lei geral da acumulação capitalista não se dá apenas no período estudado por Marx, mas como parte inerente do próprio processo reprodutivo do capital.

Para Mézáros (2006c), contemporaneamente, nenhum setor do trabalho é imune à miséria desumana do desemprego e do “trabalho temporário” ou precário. Segundo o autor (*ibidem*, p. 27, grifos do autor) a “questão não é se o desemprego ou o 'trabalho temporário flexível' vai ameaçar os trabalhadores empregados, mas *quando* estes, forçosamente, vão vivenciar a precarização”. Por isso, vamos acompanhar as tabelas 1 e 2, a seguir, para entender a situação do desemprego no Brasil e no mundo.

TABELA 1

Evolução dos índices de exclusão social e do PIB no Brasil

Ano	1960	1980	2000
Índice de Emprego	0,443	0,548	0,525
Índice de Desigualdade	0,352	0,503	0,242
PIB (R\$ 2007 milhões)	326.999,60	1.361.269,71	2.035.064,54

Fonte: IPEADATA, IBGE e Atlas da Exclusão Social – Elaboração própria.

O Índice de exclusão social do Brasil varia de 0 (zero) a 1 (um) e as piores condições de vida equivalem a valores próximos a 0 (zero), enquanto que as melhores situações sociais estão próximas de 1 (um) (POCHMANN; AMORIM, 2004). Assim, apesar do índice de emprego ter crescido em 23,70% no período de 1960 a 1980, o índice de desigualdade também cresceu, mas em maior proporção, sendo equivalente a 42,89%. No entanto, a julgar pelo aumento do Produto Interno Bruto (PIB<sup>30</sup>) em 316,29%, no mesmo espaço de tempo, o número de emprego formal deveria ter uma evolução mais expressiva, com a geração de muitos postos de trabalhos e, por outro lado, a distribuição de renda deveria ter sido melhor redistribuída.

Para a teoria marxiana demonstrada até o momento, não há qualquer novidade nas estatísticas oficiais, mesmo que se leve em consideração que as metodologias subestimam os números reais de desemprego, pois atinge apenas as pessoas que na ocasião da pesquisa estavam procurando emprego. Ainda assim, o capital como já mencionado, só existe porque extrai incessantemente mais-valia do

<sup>30</sup> De acordo com o IBGE, o PIB é dado pelo total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados finais pelos diversos setores acrescidos dos impostos, líquidos de subsídios.

trabalhador, permitindo que grande parcela da humanidade na categoria do trabalho supérfluo<sup>31</sup>.

O desenvolvimento histórico por qual passa o sistema capitalista atingiu uma fase em que o desemprego é sua característica dominante. Isto acontece porque mais do que nunca, o regime do capital está globalmente integrado e, assim, quaisquer contradições ocorridas em uma de suas partes específicas, complica e agrava os problemas de outras partes e, portanto, de sua totalidade (MÉSZÁROS, 2006c).

TABELA 2

Taxa de desemprego mundial e países escolhidos

Países	Taxa de Desemprego (%)							
	2000	2001	2005	2004	2006	2007	2008	2009
World	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,2	8,7
Argentina	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,9	9,6
Brazil	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,4	7,9
Canada	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	6,2	8,5
Chile	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,8	10
China	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	4,2	4,3
Colombia	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	10,6	12
France	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,4	9,7
Germany	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,8	8,2
Iraq	(-)	(-)	(-)	(-)	18	(-)	15,2	(-)
Italy	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	6,8	7,5
Kenya	(-)	40	(-)	(-)	(-)	(-)	40	(-)
Kosovo	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	43
Lithuania	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	5,8	13,7
Nauru	(-)	(-)	(-)	90	(-)	(-)	(-)	(-)
Nepal	(-)	(-)	(-)	42	(-)	(-)	46	(-)
Senegal	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	48	(-)	(-)
South Africa	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	22,9	24
Trinidad and Tobago	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	4,6	7,5
Tunisia	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	14,2	14,7

<sup>31</sup> Embora, como diz Mézáros (2006c), esses trabalhadores estejam longe de ser supérfluos como consumidores.

Países	Taxa de Desemprego (%) - cont.							
	2000	2001	2005	2004	2006	2007	2008	2009
Turkey	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	11,2	14,5
Turkmenistan	(-)	(-)	(-)	60	(-)	(-)	(-)	(-)
United States	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	5,8	9,3
Venezuela	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	7,4	10,9
Zambia	50	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
Zimbabwe	(-)	(-)	80	(-)	(-)	(-)	(-)	95

Fonte: *Central Intelligence Agency* (CIA) – Elaboração própria.

(-) Dados não disponíveis.

A tabela 2, acima, mostra o que Mészáros (2006c) chama de globalização do desemprego. O desemprego não pode mais ser encarado como uma situação que atinge os trabalhadores não-qualificados, nem restrito aos “bolsões do subdesenvolvimento”, ao contrário, os trabalhadores desempregados de agora, somam-se ao estoque anterior de desempregados. Mesmo quando se leva em conta, que atualmente, tem-se uma crise estrutural do capital e o inerente desemprego crônico, quando se observa a tabela 2, percebe-se que sob o regime do capital, só podem existir regiões/países com altas taxas de emprego, porque o próprio sistema compensa “suas perdas” com altas taxas de desemprego em outras regiões.

Poderia ser resumido da seguinte maneira: só existem países ricos porque existem países pobres. Esta é a lógica do capital, a mais-valia é imperativa à sobrevivência do capital e, ao mesmo tempo, contraditoriamente, por intermédio da mais-valia o capitalismo submete o ser social a condições cada vez mais subumanas.

### 3.2. A importância da superação da mais-valia para Marx

O trabalho na sociedade capitalista é trabalho assalariado e a força de trabalho tornou-se mercadoria que os trabalhadores vendem aos capitalistas em troca de um salário. Neste modo de produção, a transformação da matéria natural acontece através da mais-valia, em busca do lucro. Vale ressaltar, que o lucro capitalista é obtido

---

através da exploração do trabalhador, que trabalha mais que o tempo necessário para realizar a mais-valia apropriada pelo capitalista. No entanto, Tonet (2002) explica que o capital não apenas produz desigualdades sociais, mas é inerente a sua natureza o agravamento cada vez maior das desigualdades, das contradições e dos problemas sociais quanto maior for o seu desenvolvimento, colocando em risco a própria sobrevivência da humanidade.

Este é o pressuposto fundamental da necessidade de superação do capitalismo como forma de organização social. Apesar de haver um grande desenvolvimento dos meios de produção e conseqüente diminuição do tempo de trabalho necessário, o trabalhador não consegue ter um desenvolvimento verdadeiramente humano. Marx (2005) considera que as características inerentes à “feudalidade” impunham obstáculos insuperáveis ao desenvolvimento do indivíduo que foram superadas pelo conjunto de transformações históricas da revolução burguesa e pela sua inseparável emancipação política. Mas a emancipação política, mesmo que tenha representado um desenvolvimento para as relações sociais (em relação à feudalidade), decorre do imperativo da propriedade privada e de suas correspondentes alienações, portanto, esta emancipação é limitada dentro do projeto capitalista: ser cidadão é ser proprietário privado, então o indivíduo na sociedade do capital é reduzido ao cidadão<sup>32</sup>.

Vale lembrar que para Marx (1996) a produção material da existência é o pressuposto fundamental das relações sociais e todas as outras práxis sociais são dependentes dela, em cada momento histórico determinado. Por isso, a emancipação política é parte integrante da sociabilidade burguesa e tem no interesse privado o cerne de suas relações e atividades sociais, e suas limitações surgem da própria necessidade de garantir melhores condições de reprodução do capital. A emancipação humana, nos termos de Marx (2005) pressupõe a superação da emancipação política que equivale à superação da propriedade privada e de todos os seus aportes. Em ambos os casos (emancipação política ou humana) estamos nos referindo a uma forma histórica e

---

<sup>32</sup> Este é o aspecto primordial para entender que a cidadania tem limites impostos pelo próprio capital, e jamais será de fato universalizada neste modo de produção. Para uma compreensão mais detalhada ver Tonet (2005).

---

particular de emancipação, a política, é a emancipação possível sob a regência do capital e da compra e venda da força de trabalho, enquanto que a emancipação humana, por se tratar da abolição do capital, das classes sociais, do mercado, da mais-valia e da apropriação privada, permitirá que as objetivações (o produto do trabalho) seja patrimônio da humanidade.

Para Mészáros (2006b) o sistema do capital é, na verdade, um sistema de controle *sem sujeito*, pois as determinações e os imperativos objetivos capitalistas sempre conseguem prevalecer contra os desejos verdadeiramente humanos. Mesmo através de relações políticas, na estrutura de comando do capital, as pessoas, sejam elas capitalistas ou burocratas de partidos, se tornam “personificações do capital”. Isto significa que, para o autor, os atores humanos não controlam o sistema, mas ao contrário, são de modo geral controlados pelas exigências fetichistas do próprio sistema do capital, que são fundamentadas na separação radical entre *produção e controle*:

Para desempenhar suas funções produtivas, com a consciência exigida pelo processo de produção como tal – sem o que deixaria de existir o próprio capital –, o trabalho é forçado a aceitar um outro sujeito acima de si, mesmo que na realidade este seja apenas um pseudo sujeito. Para isto, o capital precisa de personificações que façam a mediação (e a imposição) de seus imperativos objetivos como ordens conscientemente exequíveis sobre o sujeito real, potencialmente o mais recalcitrante, do processo de produção. (As fantasias sobre a chegada do processo de produção totalmente automatizado e sem trabalhadores são geradas como a eliminação imaginária deste problema) (*ibidem*, p. 126).

Não basta apenas recuperar a posse dos meios de produção quando a estrutura geral do capital permanece impondo sua lógica de extração da mais-valia, para Mészáros (*ibidem*), pois nestes casos o que se realiza é a transferência de personificação do capital. Disto resulta, que existem três dimensões do capitalismo que são material e historicamente ligadas devem ser superadas simultaneamente se quisermos abolir a mais-valia: capital, trabalho assalariado e Estado. Em permanecendo qualquer um dos pilares do tripé, o sistema sociometabólico do capital consegue reformular sua expansão. Continua Mészáros (2006b, p. 613, grifos do autor):

A produção ou é conscientemente controlada pelos produtores associados a serviço de suas necessidades, ou os controla impondo a eles seus próprios imperativos estruturais como premissas da prática social das quais não se pode

---

escapar. Portanto, apenas a *auto-realização* por meio da *riqueza de produção* (e não pela *produção de riqueza* alienante e reificada), como a finalidade da atividade-vital dos indivíduos sociais, pode oferecer uma alternativa viável à cega espontaneidade auto-reprodutiva do capital e suas consequências destrutivas. Isto significa a produção e a realização de todas as potencialidades criativas humanas, assim como a reprodução continuada das condições intelectuais e materiais de intercâmbio social.

Trabalho associado, neste sentido, pressupõe como eixo central as necessidades humanas. Com isso o autor quer dizer que o trabalho será apenas o que ele é em sua forma original, a mediação entre o indivíduo e a natureza para a satisfação do gênero humano.

Nesse ponto, vale dizer que as cooperativas e a autogestão dos trabalhadores fabris, tão em voga atualmente, não são de fato parte da construção de alternativas que visem à superação do capital por que de acordo com Paniago (2008), são instrumentos renovados de dominação de capital. Isso porque tratam-se de “alternativas impostas” pelas circunstâncias e não uma opção estratégica emancipatória que “pretenda promover alterações substantivas na relação de subordinação ao capital e nas relações dominantes do mercado capitalista”.

Para que não haja dúvidas a respeito da função social das cooperativas autogeridas pelos trabalhadores, Paniago (idem, p. 07-08) continua:

Ao assumirem o papel de personificação do capital, ainda que originários da classe trabalhadora, esses novos proprietários de capital, agora em regime associativo ou cooperativado, estarão tão comprometidos com os objetivos da reprodução ampliada do capital quanto seus antigos proprietários individuais. A relação causal, segundo Mészáros (2002) após Marx, vai do capital a seu tipo específico de personificação, e não ao contrário. Portanto, o capital, e suas exigências expansivas, que implicam a subordinação hierárquica do trabalho e a apropriação crescente do produto do trabalho alheio, não tem razão para desaparecer só porque desaparece a personificação do capitalista individual. Ele permanece atuante, adotando outras formas de personificação.

Não se trata de menosprezar este movimento de inovações democráticas, mas apenas de ressaltar que elas não possibilitam a luta pela emancipação humana de Marx (2005), por que perpetuam as relações de subordinação e dependência ao capital, uma vez que as condições objetivas da expansão capitalista são mantidas, não

havendo modificação na relação irremediavelmente antagônica de exploração do capital sobre o trabalho.

Mészáros (2002, p. 710, grifo do autor) diz que existe uma condição fundamental para a existência e funcionamento do capital é que ele seja capaz de exercer “*comando sobre o trabalho*” e assim as modalidades pelas quais este comando deve ser exercido são submetidas às alterações históricas. No entanto, tal comando objetivado e alienado sobre o trabalho é “exercido pelo capital e por mais ninguém, sob quaisquer que sejam suas formas realmente existentes e possíveis”. O autor continua (idem, p. 711):

É assim que o capital se torna verdadeiramente *causa sui* (“sua própria causa”), reproduzindo-se como um poder que deve ser transcendido em todos os seus aspectos devido precisamente ao seu poder autoconstituente [...]. O capital deve ser superado na totalidade de suas relações, caso contrário o seu modo de reprodução sociometabólica, a que tudo domina, não poderá ser deslocado mesmo em relação a assuntos de relativamente menor importância.

Não é por acaso que Luxemburgo (1999) afirma que o estudo das condições econômicas da sociedade do capital constituiu-se na maior conquista da luta de classe proletária, pois permitiu o desenho da **necessidade histórica** do comunismo. Sendo parte da natureza do capital, autoconstituente, uma forma de trabalho abstrato que ao ser apropriado e acumulado conduz de forma imperativa à desigualdade social, pois ao mesmo tempo em que cria condições de riqueza, impede o acesso a ela de uma parcela cada vez maior de indivíduos, pondo em risco a sobrevivência da humanidade, tese compartilhada com Tonet (2002).

A necessidade do desenvolvimento das forças produtivas, em Marx (2007), se deve ao fato de que sem este “pressuposto prático” (p. 50), mais uma vez na história da humanidade se (re)instauraria a carência – situação histórica superada com a revolução industrial; que o desenvolvimento do capitalismo suprimiu<sup>33</sup>, e dessa forma

<sup>33</sup> Lessa (2005, p. 206) refere que sob o capitalismo a produção é caracterizada pela abundância crescente ou a *superprodução*, diferente dos modos de produção anteriores, em que a produção era insuficiente. Contraditoriamente, o capital precisa concentrar, por isso deve converter a abundância em carência artificial. Assim, para enfrentar a crise de 1929 surgiu a produção e consumo de massas, e, atualmente, a obsolescência planejada, ou adoção de tecnologias e produtos que geram carências artificiais com o único objetivo de estimular o consumo. Além disso, o capital “apenas pode se acumular pelo binômio desenvolvimento tecnológico – desemprego crescente”. Para uma análise mais detalhada, consultar a referida obra.

recomeçaria mais uma vez a “luta pelo necessário e toda a imundice anterior seria restabelecida”. Lessa (2005) destaca que a superprodução ou abundância capitalista, não é a mais adequada ao comunismo, pois o capital prioriza determinados produtos, como os desenvolvidos pela indústria bélica, que não teriam valor de uso no comunismo ou estariam mal distribuídos pelos países e classes sociais, ou podemos dizer também, que a abundância gerada no capitalismo submete o homem ao capital, uma vez que mesmo os meios de produção são produzidos na intenção de “retirar do trabalhador a maior produção”.

Explica ainda Tonet (2002), que a economia capitalista, com todos os seus encadeamentos proporcionados pela apropriação particular da força de trabalho coletiva, precisa no aspecto formal (dimensão jurídico-política) de homens livres, iguais e proprietários, mas sob a dimensão social a liberdade, a igualdade e a propriedade não podem ocorrer, porque capital, nada mais é do que trabalho acumulado privadamente. Assim, a vida burguesa possui uma esfera privada e uma esfera pública, sendo a primeira a causa da segunda.

O Estado para Marx (1996; 2007) é um instrumento de manutenção do poder das classes dominantes, ou para usar as palavras de Lênin (2007), produto do antagonismo inconciliável das classes, sendo que a significação histórica e o papel do Estado burguês acentuam a submissão de uma classe por outra, porque ele necessariamente representa os interesses do capital no sentido da ampliação da exploração do trabalho. Então no comunismo, como não haverá mais a exploração e a dominação do homem pelo homem, não haverá necessidade deste complexo institucional que é o Estado. De modo algum a autoridade e a organização serão suprimidas, pois de acordo com Tonet (2002), estas estarão sob o controle consciente e coletivo dos homens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diferente de outros seres orgânicos, o ser social produz seus meios de subsistência através do intercâmbio consciente com a natureza, isto é, através do trabalho. Para satisfazer necessidades reais - de alimentação, abrigo (moradia), vestimenta etc. - que são historicamente determinadas, o homem responde com o ato do trabalho, ou seja, a partir da realidade existente, ele projeta na consciência (prévia ideação ou teleologia) e escolhe entre várias alternativas, meios para organizar a natureza sob uma forma que possa atender suas necessidades.

A transformação da natureza dada em algo *novo*, em natureza posta (pelo homem), portanto, em objeto, não poderia existir senão pela construção do homem. Ao alterar a realidade natural, o ser social produz também uma nova situação: o homem adquiriu um novo conhecimento (ou habilidade) e experiência, ao organizar a natureza sob uma forma determinada teleologicamente, de modo a satisfazer suas necessidades concretas. De acordo com Lukács a nova situação construída pelo ser social faz surgir novas necessidades e novas possibilidades desencadeando sempre novas situações.

O trabalho se constitui no intercâmbio entre o homem e natureza porque altera as propriedades naturais a favor da humanidade. O trabalho produz o “recuo das barreiras naturais”, no sentido de Marx, quando o sujeito busca conhecimentos objetivos (meios) acerca das propriedades do objeto que deseja modificar, a fim de reconhecer o nexos entre essas propriedades e as possibilidades de uso concreto, para realizar o fim posto, atribuindo-lhes novas funções, transformando a natureza em objeto posto, construído pela mão humana, mas subordinando-as apenas ao limite de suas características ontológicas, sem que haja o desaparecimento total de suas propriedades naturais.

O recuo das barreiras naturais ou desenvolvimento das forças produtivas é um movimento incessante de seleção e busca dos meios materiais mais adequados, entre os disponíveis em cada momento histórico, que se fixa em conhecimentos, uma acumulação social que é transmitida às gerações descendentes, impulsionando o desenvolvimento das capacidades humanas para transformar a natureza.

O período histórico das sociedades primitivas caracterizou-se pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas. Para o homem primitivo as barreiras naturais eram praticamente intransponíveis, porque seu conhecimento acumulado e sua capacidade de transformação da natureza eram extremamente baixas. Essa limitação real, gerou uma condição nômade, onde a coleta de alimentos produzidos pela natureza era escassa para o sustento de toda a sociedade, o que reduzia a sobrevivência humana.

A agricultura e a domesticação de animais são exemplos enfáticos do desenvolvimento das forças produtivas que possibilitaram um excedente, nestes casos de alimentos, que resultaram no aumento da população. Este excedente fez surgir também a propriedade privada dos rebanhos e das terras cultivadas pela família, ocasionando a aparição do comércio individual e a transformação dos produtos em mercadorias.

Enquanto o trabalho era essencialmente rudimentar, todos os homens precisavam estar diretamente ligados à produção, onde eram inteiramente absorvidos na luta constante pela subsistência. Quando, porém, o trabalho se desenvolveu de forma a começar produzir um excedente apreciável, surgiram condições para que alguns homens se desligassem da produção. Como aspecto positivo, foi desenvolvido o raciocínio abstrato, a lógica e o pensamento especulativo. E como aspecto negativo, surgiram a propriedade privada e a divisão da sociedade em classes sociais.

As sociedades primitiva, escravista e feudal possuem em comum o fato que o desenvolvimento produtivo ainda não possibilitava o real desaparecimento da escassez. Fato este, não compartilhado pela sociedade capitalista, pois o nível de

desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas capitalistas, permite a erradicação da escassez. Mas sob o capital, o afastamento das barreiras naturais e o crescimento da riqueza social continua criando novas limitações artificiais, desnecessárias e desumanizantes.

Marx e, após, Mészáros, em suas diversas obras, destacaram que o capital possui como tendência ontológica fundamental, um impulso à expansão. Para os autores, a reprodução capitalista necessita constantemente de uma auto-valorização, ou seja, a criação de um novo valor acrescido. A acumulação de riqueza, segundo Marx (1996), só pode ser obtida com a exploração do seu antagonista estrutural, o trabalho, através da apropriação da mais-valia. A mais-valia resulta de um excesso quantitativo de trabalho no momento em que a atividade da força de trabalho reproduz não apenas seu próprio valor, na duração prolongada do mesmo processo de trabalho, ou no período de extração de mais-trabalho é produzido mais-produto que gera um valor excedente.

Marx refere que a forma salário dissimula o funcionamento interno de seu mecanismo, pois o trabalhador produz seu próprio pagamento, ou seja, o salário é parte do produto por ele constantemente reproduzido. Quando vende sua força de trabalho, o trabalhador transforma os meios de produção em produto, este último na esfera da circulação de mercadorias, materializa o valor da força de trabalho empregado, convertido em dinheiro. No entanto, a produção capitalista é, acima de tudo, a produção de mais-valia, assim, quando o produto do trabalho se converte em dinheiro, o trabalhador recebe apenas uma parte do produto que produziu, sua jornada de trabalho se dividiu em duas: uma parte paga e outra parte não-paga, da qual o capitalista conserva todo capital investido e ainda se apodera gratuitamente de valor adquirido sem equivalente, ou seja, mais-valia; que se converte, finalmente, em capital acumulado ou mais-valia capitalizada.

A teoria de Marx se constitui em um todo orgânico ou um complexo que não pode ser dividido em partes, pois cada categoria se refere a todas as outras numa relação dialética, que só adquire pleno sentido na articulação de suas conexões

recíprocas. A importância basilar dos fundamentos do pensamento marxiano para o Serviço Social está principalmente na compreensão das características inerentes ao sistema capitalista, assim como de seu imperativo à acumulação de mais-valia, que é a uma só vez, a chave para o entendimento da ontologia da “questão social” e da ordem incontrolável e destrutiva do capitalismo. Sem a correta interpretação dos fundamentos da “questão social” não se intervem adequadamente nas expressões desta, pois não se distingue efeitos de suas causas. E, em sendo a “questão social” constituída pela dinâmica capitalista, não é possível sua supressão, conservando-se o que a determina.

Na medida em que aumenta o trabalho não-pago, cresce a proporção de sobre-produto, se amplia a concentração de riqueza. O sobretrabalho de alguns trabalhadores é o que torna possível que o capital dispense grande número de trabalhadores de seu núcleo produtivo, situação designada como desemprego estrutural.

A partir do conhecimento da relação dialética entre Estado moderno e capital, percebe-se que não há uma possibilidade ontológica de controle sobre o capital através da esfera política. O papel do Estado moderno, conforme visto com Mészáros, é vital para garantir as condições gerais de extração da mais-valia do trabalho excedente e isso também significa a manutenção da força de trabalho. Essa é uma das razões segundo a qual, as políticas sociais cada vez mais restringem o acesso ao vínculo profissional formal, reduzindo o acesso aos benefícios apenas aos contribuintes previdenciários<sup>34</sup>. Assim, os direitos sociais são subsumidos à sociedade corporativa, e não se universalizam, recriando desigualdades.

Capital e Estado moderno, tanto em Marx, quanto em Mészáros, possuem força de reciprocidade auto-sustentada no capital e, por isso, não existe a possibilidade de superar a força do capital, sem permanecer fiel à máxima de Marx do “encolhimento” gradativo e irreparável do Estado. Por mais significativas as conquistas trabalhistas e

---

<sup>34</sup> De acordo com Telles (1999, p. 93), adotou-se no Brasil “uma espécie de contrato de serviços em que o contribuinte estabelece com o Estado”, ou ainda, um “peculiar” modelo de cidadania que nega os direitos políticos e regras de equivalência jurídica, ao vincular os direitos sociais ao pertencimento corporativo como garantia de existência cívica, como é o caso da previdência social que ocorre mediante contribuição anterior.

na esfera das políticas públicas em busca de uma cidadania – pois de fato, podem contribuir na melhoria das condições de vida -, elas não mudam a natureza do trabalho e do indivíduo social sob o julgo do capital, pois aquelas conquistas são sempre limitadas pela própria dinâmica de acumulação do capital, a saber: trabalho no capital é trabalho abstrato, fonte de alienações e submetido ao permanente imperativo produtor de mais-valia. O indivíduo na sociedade burguesa é coisificado, desumanizado, destituído das condições que lhe permitiriam atender suas reais aspirações de emancipação *omnilateral*.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 12. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

BORBA, Júlia. Elas querem distância das agulhas. Guia Têxtil; Santa Catarina; 16 jun. 2007. Disponível em: [http://www.guiatextil.com/portal2008/index.php/noticias/economia/elas\\_querem\\_distancia\\_das\\_agulhas](http://www.guiatextil.com/portal2008/index.php/noticias/economia/elas_querem_distancia_das_agulhas). Acesso em: 23 fev. 2010.

BRAGA, Ruy. Mercadoria Descartável. **Sociologia Ciência & Vida**, São Paulo, a.1, n. 3, p. 40 – 47, 2007.

BRITO, Daniel Chaves de. **A modernização da superfície**: Estado e desenvolvimento na Amazônia. Belém: UFPA/NAEA, 2001.

CALLINICOS, Alex. **The revolutionary ideas of Karl Marx**. London: Bookmarks, 2004.

CIA, *Central Intelligence Agency*. The World Factbook. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/>. Acesso em: 22 fev. 2010.

COONEY, Paul. Uma avaliação empírica da lei geral da acumulação capitalista no período atual de globalização neoliberal. **Revista de Economia**, Curitiba, Editora UFPR, v. 34, n. Especial, p. 51-76, 2008.

COSTA, Antonio Luiz M. C. O fim de uma era: a crise da GM é também do modelo de sociedade de consumo que a empresa ajudou a construir em seu país. **Carta Capital**, São Paulo, a. 15, n. 523, p. 34 – 38, 26 nov. 2008.

COSTA, Francisco de Assis. **Ecologismo e questão agrária na Amazônia**. Belém: UFPA/SEPEQ/NAEA, 1992.

COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Indivíduo e sociedade**: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács. Maceió: EDUFAL, 2007.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. ampliada. São Paulo: Cortez, 1992.

ENGELS, Friedrich. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. Tradução de Ridendo Castigat Mores. 4. ed. São Paulo: Global, 1990.

\_\_\_\_\_. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

FIALHO NASCIMENTO, Nádya Socorro. Desenvolvimento capitalista e a “questão social”: notas para debate. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 46-61, 2004.

\_\_\_\_\_. **Amazônia e desenvolvimento capitalista**: elementos para uma compreensão da “questão social” na região. 2006. 195 f. Tese (Doutorado). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 8. ed. rev. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

GASPARIN, Miriam. Comodato: vantagens e obrigações. *Jornale Curitiba*; Curitiba; 25 nov. 2007. Economia. Disponível em: <http://jornale.com.br/mirian/?p=488>. Acesso em: 22 fev. 2010.

GORZ, Andre. **Adeus ao proletariado**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como ideologia**. São Paulo: Abril, 1975. (Coleção Os Pensadores).

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1998.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HOLANDA, Maria Norma Alcântara Brandão de. Lukács e a crítica ao capitalismo: a alienação na ontologia. *In: 5º Colóquio Marx e Engels*, 2007, Campinas.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

HUNT, E.K. **História do pensamento econômico**. Tradução de José Ricardo Brandão Azevedo. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

HUSCHER, Irene. Indústria têxtil fatura US\$ 2 bilhões. **A Notícia**; Joinville; 8 jan. 1998. AN Economia. Disponível em: <http://www1.an.com.br/1998/jan/08/0ecc.htm>. Acesso em: 20 fev. 2010.

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. 2. ed. São Paulo: Expressão População, 2009.

\_\_\_\_\_. **O que é dialética**. 6. reimpr. da 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção primeiros passos; 23).

---

LENIN, Vladimir Ilitch. **O estado e a revolução**: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. Tradução Aristides Lobo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007a.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social e trabalho**: porque o Serviço Social não é trabalho. Maceió: EDUFAL, 2007b.

\_\_\_\_\_. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3. ed. rev. e ampl. Ijuí: Editora Unijuí, 2007c.

\_\_\_\_\_. Trabalho e sujeito revolucionário: a classe operária. *In*: MATTA, Gustavo C. (Org.). **Estado, sociedade e formação profissional em saúde**: contradições e desafios em 20 anos de SUS. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz; EPSJV, 2008.

\_\_\_\_\_. **Para além de Marx?**: crítica da teoria do trabalho imaterial. São Paulo: Xamã, 2005.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. **Crise e reestruturação do financiamento do desenvolvimento regional**. *In*: I Seminário Internacional Amazônia: A Amazônia do século XX e as Amazônias do século XXI – Discutindo a nova regionalização da Amazônia. Belém: 2007. Disponível em: <ufpa.br/ppgeconomia>. Acesso em: 01 fev. 2009.

LUKÁCS, György. **Os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1979. Vol I.

\_\_\_\_\_. **Per l' Ontologia dell' essere Sociale**. Roma: Ed. Riunuti, 1981. Vol II.

\_\_\_\_\_. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Berlim: [s.n.], 1970.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução**. Tradução de Livio Xavier. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Tradução de Alex Martins. São Paulo: Martin claret, 2002. (Coleção A obra-prima de cada autor/Texto Integral).

\_\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Livro I. (Os economistas). Título original: *Das Kapital: kritik der politischen ökonomie bush I: Des produktions-prozess des kapitals*.

---

\_\_\_\_\_. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Livro I, Volume 1 e 2.

\_\_\_\_\_. **Das kapital: kritik der politischen ökonomie**. Hamburg: Erster Band, 1867.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008b. 288 p. Título original: *Zur kritik der politischen ökonomie*.

\_\_\_\_\_. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

\_\_\_\_\_. **A questão judaica**. Tradução de Sílvio Donizete Chagas. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

\_\_\_\_\_. **Miséria da filosofia**. Tradução de J. C. Morel. São Paulo: Ícone, 2004. (Coleção fundamentos de filosofia).

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009. Título original: *Die Deutsche Ideologie*.

MATTEI, Lauro. **Impactos do PRONAF**: análise de indicadores. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Desenvolvimentos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. 2. reimpressão. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2006b.

\_\_\_\_\_. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006c. p. 27 – 44.

\_\_\_\_\_. **O século XXI**: socialismo ou barbárie? 3. reimpressão. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2009.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde**: Formação e trabalho profissional. Julho 2006.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca básica de Serviço Social, v.1).

---

OFFE, Claus. Trabalho como categoria sociológica fundamental? **Trabalho e Sociedade**, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, v.1,1989.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. *Estudos Avançados*, v. 15, n. 43, São Paulo, 2001, p. 185-206.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Os meios que se perderam dos fins: cooperativas fabris e autogestão dos trabalhadores. *In: Revista Outubro*, n. 17, 2008, p.

PIMENTEL, Chris. **Organização e socialização da produção na Associação Mutirão**: município de Igarapé Miri/PA. 2007. 91 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo (Org.). **Atlas da exclusão social no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PORTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Empresas e Estados ampliam programas para presos e ex-presos; 19 fev. 2010. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=207891&c=6>. Acesso em: 23 fev. 2010.

RÉGIS, Alex. Hering amplia seu parque têxtil. **Tribuna do Norte**; Natal; 06 mar. 2009. Caderno Economia. Disponível em: <http://tribunadonorte.com.br/noticias/102772.html>. Acesso em: 20 fev. 2010.

RODRIGUES, Olinda. (Re)Ordenamento econômico-social: planejamento para o Brasil e Amazônia. In: \_\_\_\_\_. **Zoneamento ecológico-econômico e gestão ambiental e territorial: propostas alternativas ou novas retóricas?** 1997. Xxxf. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento do Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA. *Hering* do Brasil inaugura galpão de produção dentro do presídio de S. Luiz de Montes Belos; 19 jan. 2010. Disponível em: [http://www.susepe.go.gov.br/noticias/noticia\\_pub.php?publicacao=57647](http://www.susepe.go.gov.br/noticias/noticia_pub.php?publicacao=57647). Acesso em: 20 fev. 2010. Superintendência do Sistema de Execução Penal. Governo do estado de Goiás.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista**: informalidade e precarização do trabalho. São Paulo: Cortez, 2004.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

TONET, Ivo. Marxismo para o século XXI. **Margem Esquerda**, São Paulo, v. 5, p. 103-121, 2005.

\_\_\_\_\_. **Sobre o socialismo**. Curitiba: HD Livros Editora, 2002.

\_\_\_\_\_. A crise das ciências sociais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. n. 41, p. 103-117, 1993.

\_\_\_\_\_. Cidadania ou emancipação humana? **Revista Eletrônica Espaço Acadêmico**, Maringá - PR, v. 44, 2005.

\_\_\_\_\_. Socialismo: obstáculos a uma discussão. (Texto digitalizado). Disponível em: <<http://www.ivotonet.xpg.com.br/>>. Acesso em: 26 out. 2009.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.